



CDS

JUNTOS PELO FUTURO

FILIPPE LOBO D'ÁVILA

A MUDANÇA NECESSÁRIA.

1. Um ciclo decisivo.

Apresento esta moção ao Congresso do CDS por imperativo de consciência e de sentido de dever, mas esta não é seguramente a moção que gostaria de apresentar, dado surgir na sequência dos dois dos piores resultados eleitorais da nossa história partidária depois de vermos a nossa bancada parlamentar reduzida a apenas cinco deputados. A hecatombe é conhecida e quase não encontra paralelo na história do nosso Partido. A mensagem política do Partido não passou nem foi entendida pelo nosso próprio eleitorado.

Não chegamos aqui por mero azar ou por falta de sorte. Chegamos aqui porque a estratégia foi errada, porque foram cometidos demasiados erros, porque não se quis ouvir quem divergia e porque, infelizmente, ao longo do caminho não fomos competentes a corrigir o rumo.

Nós sabemos que o tempo não é de ajustes de contas, mas seria uma total irresponsabilidade não abordar o que falhou, não apontar o que se fez mal do ponto de vista financeiro e político e não perceber o que não podemos repetir. É totalmente incompreensível que alguns se escudem na frase fácil de não querer ajustes de contas, sem que ao mesmo tempo assumam criticamente o que correu mal e o que nos conduziu ao desastre político, à restrição financeira e ao descrédito eleitoral. O CDS sempre foi conhecido por ter muitos e bons quadros políticos que, por sinal, estiveram bem representados nos últimos anos nos órgãos de direção do Partido. Dizer que todos eles também foram responsáveis não é um qualquer ajuste de contas. É um imperativo de mediana inteligência. Assunção Cristas nunca esteve sozinha e, apesar da divergência profunda que sempre assumi publicamente com a sua estratégia, não a descarto do futuro que quero construir.

É também bem verdade que não chegamos aqui por falta de aviso. Foram vários os avisos. Os Juntos pelo Futuro apresentaram duas moções de estratégia global, apresentaram listas ao Conselho Nacional do CDS e tentaram, em diferentes ocasiões, alterar o rumo que a direção do CDS entendeu conscientemente seguir.

Sim. **O caminho foi o caminho de toda uma direção que, legitimamente entusiasmada com o resultado eleitoral obtido em Lisboa, esqueceu o essencial. Esqueceu que quando se dá primazia ao pragmatismo sem ideologia e sem identidade, nada somos.**

Esqueceu que a imagem não substitui a clareza e robustez das nossas propostas.

Esqueceu as vicissitudes particulares do processo eleitoral autárquico de Lisboa, embandeirando em arco com um resultado que nada tinha de estrutural.

Esqueceu que Lisboa não é o País e que um Partido não se faz apenas no Largo do Caldas e, sobretudo, não pareceu perceber as alterações profundas ocorridas em 2015.

No CDS dos últimos quatro anos a substância deu primazia à imagem, a pluralidade e diversidade interna cedeu perante o unanimismo, a vontade em agradar a todos ao mesmo tempo fez com que agradássemos a muito poucos, perdendo inclusivamente muitos daqueles dos que sempre confiaram no CDS.

É verdade que hoje somos mais os que concordam com esta análise objetiva, mas a verdade é que houve muitos que não quiseram ouvir e alguns optaram mesmo por permanecer taticamente em silêncio. Esse silêncio hoje é demasiado ruidoso.

Tudo isso hoje é passado. O Partido desperdiçou a oportunidade da última legislatura e perdeu. Perdeu muito. Perdeu demasiado para se poder assobiar para o lado. Perdeu representação, perdeu a confiança do eleitorado e sobretudo perdeu credibilidade.

É fundamental reconhecer que a credibilidade do CDS foi afetada e que a confiança no CDS foi objeto de uma razia nunca vista. Não eleger mais do que um no Porto, não eleger mais do que dois em Lisboa, eleger à tangente em Aveiro e em Braga, perder deputados em Setúbal, Leiria, Viseu ou Santarém são exemplos dos péssimos resultados do CDS.

A estratégia seguida foi errada e de difícil perceção, conduzindo o CDS para uma situação de total descaracterização ideológica e programática. **O prometido partido “catch-all” deu lugar a um Partido praticamente sem eleitores. O prometido pragmatismo de Gondomar deu lugar a a um unanimismo que nos conduziu ao desastre.**

Reconhecer esta evidência não é um ajuste de contas. É ter a capacidade e a competência de, reconhecendo os erros, poder olhar o futuro.

Não precisamos de falsos unanimismos que nada acrescentam. Dispensamos apelos a falsas uniões que mais não são do que tentativas desesperadas de não debater o essencial. Nada acrescenta encontrar justificações externas para aquelas que são as nossas próprias falhas, as nossas próprias insuficiências e os nossos próprios erros.

A autenticidade que se quer defender para o futuro tem que começar por aí.

O futuro que queremos construir parte da diversidade de opiniões que nós próprios, no Grupo Juntos pelo Futuro. A diversidade que apresentamos não é diferente da diversidade que existe no nosso CDS, a qual merece espaço, incentivo e respeito.

O desafio de reerguer o CDS é um desafio para todos.

Temos dito e repetido que todos somos poucos. Não são palavras bonitas de ocasião.

Hoje o CDS não tem margem de erro. Nenhum de nós tem margem de erro.

O momento é reconhecidamente de enorme dificuldade, mas é também o momento da oportunidade de futuro. A oportunidade da mudança.

O CDS não pode perder a oportunidade de mudar de vida.

É isso que se exige ao CDS, em nome de todos aqueles que ao longo de décadas construíram o nosso Partido. É isso que se pede a todo o partido. Que apresente um novo projeto para Portugal, com uma equipa sólida e renovada e que dê a conhecer uma nova liderança. Uma liderança capaz, credível, mobilizadora e que queira unir toda a diversidade que hoje tem que estar bem presente no nosso CDS.

A futura liderança do CDS terá que ser combativa e moderada. Terá que ter experiência de vida e terá que ser conhecedora da realidade do partido. Deverá ser uma liderança que saiba ouvir e agregar, que saiba mobilizar e abrir o Partido, que saiba ter moderação e assertividade.

O desafio de futuro é o desafio de recuperar a credibilidade do Partido.

Nós acreditamos que a força do CDS sempre esteve na conciliação dos seus valores com o seu pragmatismo. Sem identidade o pragmatismo nada vale. Um partido como o CDS tem de ter sempre presente a sua matriz democrata-cristã e não pode deixar de continuar a ser um espaço que saiba incluir igualmente conservadores e liberais. Não pretendemos disputas doutrinárias inúteis nem qualquer predominância de uma qualquer tendência interna.

Sem segregações, sem amiguismos, sem caciquismos, sem divisionismos ridículos entre quem quer construir e quem quer destruir, entre uns e outros, entre os bons e os maus, entre os iluminados e os diminuídos. Isso levou-nos até aqui.

Precisamos de todos. Dos que cá estão e de todos quantos, não estando, queiram vir até nós pela força das nossas ideias e pelo pragmatismo das nossas ações.

Mas precisamos igualmente de aproveitar a oportunidade para mudar.

É por isso tudo que apresentamos esta Moção Juntos pelo Futuro.

Queremos participar. Queremos contar. Queremos compromisso. Queremos unir. Queremos reerguer o CDS e queremos ajudar a construir uma solução de centro-direita para Portugal, alternativa ao socialismo que nos vai desgovernando.

Queremos ganhar para ajudar a transformar Portugal, mostrando que os partidos de centro-direita devem ter a oportunidade de poder governar também fora de períodos de enorme restrição.

O CDS não abandonará - em circunstância alguma - **os seus valores de referência: os valores do personalismo e do humanismo, os valores do trabalho e da família, os valores da coesão e da solidariedade, os valores da iniciativa privada e do**

desenvolvimento, os valores da sustentabilidade e da subsidiariedade, os valores do pluralismo e da meritocracia, da lusofonia e da Europa.

Não se trata de valores abstratos, incluídos numa qualquer narrativa política de ocasião. São valores que se traduzem em caminhos concretos de afirmação de uma marca diferenciadora do CDS e que devem servir para afirmar a nossa própria identidade.

É um regresso à razão de ser do CDS, revisitando e revivendo os princípios dos últimos quarenta anos. É o ADN do CDS ajustado aos nossos tempos.

Um partido como o CDS deve procurar demarcar-se relativamente à Esquerda que nos governa, não tendo qualquer receio em **afirmar a sua identidade no espaço da direita democrática e moderada**, mostrando com orgulho e assertividade a sua diferença.

A sua diferença na **defesa de menos impostos e menos Estado**, de **menos burocracia e maior flexibilidade**, de **incentivo à liberdade individual**, premiando a **iniciativa**, o **risco** e o **mérito**.

A sua diferença na **defesa de um Estado com autoridade na Segurança, na Defesa e na Justiça**.

A sua diferença na **defesa de um Estado Social verdadeiramente eficiente e aceitando a complementaridade na Saúde, na Educação e na Segurança Social**.

A sua diferença no **combate à desertificação e em verdadeiras políticas de apoio ao interior**.

A apresentação da Moção *Juntos pelo Futuro* tem essa única motivação: participar neste momento do CDS, num debate construtivo de ideias, juntando sensibilidades, experiências e diferentes percursos profissionais. Com uma visão que pretendo global sobre o território nacional e sobre os principais problemas com os quais nos defrontamos, sem nos dividirmos em classificações fáceis e habituais em determinados sectores políticos. Somos todos e tão só militantes do CDS. Todos iguais, como quaisquer outros e é nessa qualidade que apresento esta Moção, representando-me única e exclusivamente a mim próprio.

Sem condições, sem imposições e sem restrições ou condicionantes de qualquer ordem.

Apresento pessoalmente esta Moção porque continuo no CDS, porque continuamos juntos pelo Futuro, não abandonámos o nosso Partido nem o nosso País.

A apresentação desta moção é **um acto de coerência** com o caminho de divergência dos últimos quatro anos. Um caminho de divergência que não escondi e que publicamente assumi.

É **um acto de desprendimento** porque o Partido não tem nada para me dar que eu necessite. Renunciei ao lugar de deputado do CDS porque pura e simplesmente não

me revi no caminho que o Partido entendeu seguir, sem hesitações, sem jogos táticos e aceitando a vontade amplamente maioritária.

E é um **acto pela oportunidade de escolha** porque é mesmo pela mudança, pela clarificação e por uma nova vida no CDS, o meu único objectivo. Nunca trocarei a minha consciência por um qualquer acordo de bastidores, seja com quem for, que não sirva exclusivamente os interesses do Partido. Aqueles que me conhecem sabem bem – ou deveriam saber - que se pensasse única e exclusivamente na minha pessoa, no meu percurso político, no meu bem estar político, no conforto do exercício de lugares partidários, na compreensão de alguns amigos de sempre do CDS, esse acordo já teria sido feito no passado com a Direção de Assunção Cristas. Não é isso que move.

O que me move é a mudança necessária que o CDS tem que enfrentar e o ciclo decisivo que temos pela frente que é de recuperação da credibilidade.

2. Os nossos Valores.

O CDS afirmou-se desde a sua fundação como um partido de valores. Aliás, a sua fundação ganha o significado que perdura até hoje, que se consubstancia num partido único no panorama político português, precisamente pelos valores que constituem a sua coluna vertebral, encontrando um eco profundo de significado junto de grande parte dos Portugueses.

A área do asseticismo ideológico e da plasticidade permanente do referencial de valores está sobejamente preenchida, não almejando novos protagonistas. Não é aí que o CDS pertence.

Quando pensamos nos valores indissociáveis da matriz do CDS, pensamos imediatamente na **opção preferencial pelos mais pobres**, na **defesa da vida**, na **defesa dos Direitos Humanos**, muito em particular na **defesa dos Direitos da Criança**, na **defesa da Família** e, por fim, enquadrando estes valores fundamentais no funcionamento regulado e equitativo de **uma verdadeira economia social de mercado**.

A **opção preferencial pelos mais pobres** que Adelino Amaro da Costa tão eloquente e profundamente advogou, é a **pedra angular de todo o sistema valorativo** que nos deve nortear. A cada momento deveremos refletir sobre quem são os mais pobres. São evidentemente os indigentes, mas também são aqueles que por um ou outro motivo a sociedade exclui. São as vítimas de desemprego prolongado, são as famílias fragmentadas, são os idosos sem companhia, são as crianças em risco, são as vítimas

das diferentes adições, são os portadores de deficiência sem apoio adequado, são os jovens que não conseguem aceder ao mercado de trabalho.

Como é de simples constatação, as carências económicas merecem-nos uma atenção e cuidados muito particulares, não nos permitindo relaxar na ação política e proporcionando, através de uma mais justa distribuição da riqueza, um patamar de qualidade de vida mínimo que respeite o essencial da dignidade a que todos têm direito a aspirar.

Todavia, a energia posta no combate às desigualdades económicas não pode ser exclusiva e não deve esquecer os fenómenos sociais acima descritos e a que muitos chamam os “novos pobres”.

Do CDS espera-se, e não há decreto de diretório que o possa mudar, que **defenda intransigente e permanentemente a Vida. É um valor superior, transcendente, a que naturalmente aderimos desde a fundação.**

Somos assim. Os Portugueses vêem-nos assim e contam connosco para que estejamos na primeira linha da defesa do valor superior da Vida.

Não tivemos receio de enfrentar o aborto livre, não desistimos de o ir enquadrando - apesar da sua legalidade. Não poderemos jamais abandonar a defesa da vida que se perde, não poderemos jamais deixar de lutar com civilidade - mas muita firmeza - pela **reversão gradual** deste retrocesso civilizacional apoiando as Mães, enquadrando socialmente as famílias, ajudando a construir projetos de vida viáveis.

Ainda no plano da defesa da Vida, claramente o primeiro plano, deveremos estar solidamente preparados para enfrentar o desafio que se adivinha próximo da morte a pedido, mais conhecida por **eutanásia**. É uma batalha que deverá ser travada com a máxima seriedade, com humildade e com enorme firmeza e tenacidade. O atual governo socialista, depois da completa omissão da eutanásia no seu programa eleitoral, prepara-se já para a levar de novo ao Parlamento. Sem legitimidade eleitoral, na costumeira estratégia de repetir votações até obter o resultado pretendido. Neste quadro de democraticidade muito duvidosa, o CDS terá de o denunciar veementemente, advogando, como via única e última de revisão da lei atual, a consulta popular por via de referendo. Nós somos daqueles que entendemos que a Vida não se referenda, mas se necessário for entendemos que não se poderá deixar de recorrer a essa última *ratio*. Na mesma proporção do combate à morte a pedido, temos obrigação estrita de propor com consistência e realismo medidas positivas de apoio efetivo àqueles que se encontram em soluções limite. O apoio social e psicológico e, nos casos clínicos, a existência de uma rede nacional de cuidados paliativos digna desse nome, com qualidade e de fácil acesso para todos, são as únicas respostas honestas que se podem dar a favor da Vida nestes casos.

Continuaremos a defender sem tergiversar o **superior interesse da Criança** e os seus direitos inalienáveis. Temos noção clara da urgência da adaptação e otimização do acompanhamento das diferentes situações de risco.

Terá de ser um Estado Humanizado a encontrar soluções de enquadramento dos casos limite garantindo instrumentos de fácil interpretação que ajudem a deliberar equilibradamente entre a institucionalização e a segurança a preservar.

Defendemos políticas de apoio à **Natalidade** tendo a consciência que um País sem crianças é um País sem futuro. Voltaremos a defender o **regresso da criança ao centro do instituto da adoção**.

Sim, para nós a adoção não é um direito dos adultos adotantes, independentemente da sua condição. Para nós, a adoção será sempre, pela sua natureza, o processo mais discriminatório possível em relação aos candidatos a adotantes. A criança e o seu superior interesse são a única premissa que deverá nortear todo o processo, tendo o absoluto direito a que o Estado lhe proporcione a família mais adequada ao seu desenvolvimento harmonioso.

Não escondemos que o critério de dar um pai e uma mãe a estas crianças deve estar na linha da frente dos mecanismos de decisão, mas as questões culturais, económicas, laborais, geográficas, devem também ser tidas em linha de conta. Sem descurar o minucioso escrutínio e rigorosa avaliação dos candidatos a adotantes, **o processo de adoção deverá ser mais humanizado** e, tanto quanto possível, **célere** para defesa dos interesses da criança na integração na sua nova família. Questões de moda, de desconstrução do modelo social vigente, conducentes ao experimentalismo social com as crianças que toda a sociedade tem o dever de proteger, não contarão com a nossa compreensão, muito menos o nosso apoio.

Nunca deixaremos de defender claramente as famílias. Com medidas como a luta pelo **regresso do quociente familiar**, uma medida que nos deve orgulhar a todos, mas também pelo incremento de mais e melhores políticas amigas das famílias.

A nível fiscal, a nível da saúde, a nível da segurança social, a nível da educação, há um longo caminho que o Estado deve começar a percorrer. Não nos moverá apenas a pragmática, e claramente necessária, inversão da pirâmide demográfica. A preservação e apoio à família devem encerrar um valor social intrínseco. A defesa e valorização do seu modelo estável são um ativo fortíssimo de desenvolvimento e coesão social. À família deverá ser devolvido o estatuto que vem perdendo sob ataque das forças que apostam na desconstrução do nosso modelo social, relativizando e confundindo para desvalorizar bases tão sólidas como o instituto do matrimónio.

O CDS deverá defender modelos claros que permitam a **formação e valorização permanentes ao longo da vida** valorizando os trabalhadores e patrocinando a sustentabilidade por via da produtividade de salários mais dignos. A valorização da experiência, o estímulo de encontro ativo entre trabalhadores e empregadores, o prémio de quem ativamente patrocina este fator de desenvolvimento, serão sempre para nós preferíveis a subsídios e soluções de recurso.

Há, neste momento, um **processo de esmagamento da classe média e média-baixa** que é muito preocupante. O salário médio português não tem acompanhado a curva de normalização do salário mínimo. Entre o montante salarial e a brutal carga fiscal, as famílias da classe média aproximam-se perigosamente do limiar da pobreza. O sindicalismo e a esquerda não têm interesse em encontrar soluções de recuperação social e económica da classe média; a democracia cristã tem a tradição histórica de encontrar as soluções que permitem esta harmonização social.

Somos inequivocamente favoráveis à convergência do salário mínimo com a média europeia, mas tal só fará sentido se formos capazes de repercutir esta evolução na cadeia salarial geral, alcançando um nível salarial médio que permita uma classe média estável e robusta.

A família que defendemos também depende destas medidas, também depende desta visão.

Defenderemos cada vez mais meios de proporcionar aos seniores **um envelhecimento ativo e com qualidade**. A velhice deve ser uma fase da vida de transmissão de conhecimento e experiência acumulados, de contacto profícuo com os mais jovens, de aconselhamento, mas também de conforto, acompanhamento e apoio. Não é impossível recuperar o enorme capital social e humano que constituíam as relações entre avós e netos. Mais uma vez é do reforço da família que estamos a falar.

O abandono, a solidão, a falta de projetos de vida não são compagináveis com uma sociedade que se queira dizer desenvolvida. Os maus tratos, a extorsão, a exploração não são, sob pretexto algum aceitáveis, devendo o Estado agir com mão firme na proteção destas vítimas e no seu reenquadramento social.

Defenderemos **o enquadramento humanizador das pessoas com deficiência**, abandonando o paradigma exclusivamente assistencialista e passando a uma integração ativa e responsável. As pessoas com deficiência precisam de uma integração social efetiva para se desenvolverem, mas a própria sociedade tem imenso a ganhar com esta integração.

Insistimos na valorização da humanização do todo social como motor de desenvolvimento. Se há área onde o Estado deverá ter um papel ativo, é esta. Se há

área que deve ser vista como um investimento social, e não como um custo, é esta. A convocatória da sociedade, dos agentes económicos, dos agentes culturais e a dotação dos meios necessários para a sua realização deverão pertencer ao Estado em primeiro lugar e depois em disponibilidade para articular e desenvolver com as iniciativas da sociedade civil.

Defenderemos **políticas de emprego ativas para os mais jovens**. Que nos desculpem os demagogos maniqueístas, mas não vemos mal numa política dinâmica articulada de empregabilidade a nível europeu. Não temos nada contra a **mobilidade**, que geralmente forma, enriquece, qualifica. Queremos, obviamente que os nossos jovens possam, querendo, encontrar emprego dentro de portas, que o caminho da escolha de uma carreira internacional não seja por exclusão e por falta de oportunidades em Portugal. Teremos sempre orgulho não complexado em todos os que ostentam e honram o nome de Portugal nos diferentes países. Liberdade de escolha, terá de ser o princípio a preservar.

Defenderemos **mais consequência e ambição na política de ambiente**. Sim, um partido conservador tem obrigação estrita de uma ecologia responsável; ter o homem como centro de todas as políticas, implica um planeta sustentável, viável e saudável. A política da casa comum, da inter-responsabilidade e do compromisso sério com as grandes metas de sustentabilidade internacionais, não é uma proclamação frívola, é um ato de profunda responsabilidade e de consequência dos valores que professamos. O compromisso com o Green Deal for Europe, a ambição de redução carbónica em 50% até 2030, fazendo da Europa o primeiro continente ambientalmente neutro em 2050, merece o nosso empenhamento sério e manifesto entusiasmo. A esquerda continuará a muito proclamar e a pouco fazer, a nós, caberá, como sempre, agir.

Defenderemos mais e melhor Europa. Passámos as últimas eleições legislativas sem uma palavra sobre a União Europeia e o Brexit! Uma irresponsabilidade e um atestado de minoridade a todos os portugueses. Tudo o que se passa na Europa tem reflexos diretos em Portugal, **os portugueses são europeus e, enquanto tal, devem ser convocados à participação e ao conhecimento**. Não há informação a mais sobre tudo o que nos diga respeito, a democracia é partilha e conhecimento. Portugal, mais do que ser incubadora de carreiras políticas europeias, terá de passar a ser ator visível nas grandes decisões da coesão e afirmação da UE, seja na urgente harmonização fiscal, seja numa política de defesa comum, seja na resposta humana, mas eficaz, no combate à imigração ilegal.

Por fim, atendendo a estes fenómenos sociais e políticos que nos parecem centrais e estruturantes, acreditamos que **só uma sociedade coesa, consciente dos seus valores, sabendo discernir a cada momento o que é a sua linha definidora e o que**

são correntes minoritárias que, merecendo respeito, acolhimento e integração, não podem subverter o carácter da maioria. Só assim poderemos edificar uma sociedade justa e realmente desenvolvida. Acreditamos que a paz é a tranquilidade na ordem justa. Observados estes valores fundamentais, tudo o resto se realizará.

Juntos pelo Futuro é afirmar os nossos valores. Sem valores, pouco ou nada nos diferencia, pouco ou nada somos, pouco ou nada teremos por parte dos Portugueses.

3. O nosso Partido.

No próximo ciclo político e para que o CDS possa ter sucesso será vital saber **reorganizar o partido, reforçar a sua implantação local**, robustecer muitas das estruturas existentes por esse território nacional, **incentivar a participação interna** dos militantes, promover a **participação externa** de simpatizantes em diferentes fóruns internos e será necessário valorizar a militância e as estruturas internas do CDS.

O CDS faz-se com todos aqueles que se queiram juntar, com todos aqueles que livremente queiram dar o seu contributo, mas faz-se, em primeira linha, com aqueles que, diariamente, em cada canto do país, persistem em representar o CDS. **Quando dizemos que o Partido precisa de se refundar é esse o significado que lhe queremos dar. Voltar a pôr o Partido a funcionar, apostar na implantação nacional, acabar com estruturas que não existem e que só servem propósitos eleitorais internos e recuperar o institucionalismo no funcionamento dos órgãos internos do Partido.**

O CDS que existe hoje só o é graças a todos os militantes, muitas vezes militantes anónimos que, sem função, sem avenças, sem cargos ou até sem o devido reconhecimento, fazem e engrandecem o nosso partido.

Há que começar por valorizar essa militância através de um **maior institucionalismo interno**, particularmente relevante na regularidade das reuniões e assembleias internas e no convite à participação de todos os militantes. Isto é tão ou mais importante quanto **se deve verificar a todos os níveis, seja local, distrital ou mesmo nacional**. O novo Presidente do Partido deverá promover a marcação de plenários de militantes em todos os distritos do País, com a sua presença, por forma a mobilizar todo o Partido e chamar de novo todos aqueles que, por qualquer razão, se foram afastando.

Nos dias de hoje, a própria filiação partidária constitui-se num dos elos mais frágeis e, tendencialmente em declínio, da vida política.

O ponto central encontra-se na relação dos partidos com os militantes que, na nossa ótica, deverá ser de proximidade, partilha e envolvência de todos na vida do partido.

Não somos favoráveis a uma quase desagregação institucional como a que se tem verificado. Todos somos CDS e, como tal, as decisões devem ser tomadas por todos e não impostas por alguns.

Na introdução de novos critérios como **eleições diretas na escolha dos nossos representantes à Assembleia da República**, a par da **redução drástica da quota nacional apenas aos cabeças de lista**, queremos dar voz aos militantes, envolver as várias estruturas e decidir com base na participação de todos.

Abrir o partido não é apenas conseguir mobilizar novos talentos e novos militantes para o CDS. Abrir o partido é também **permitir que internamente todos tenham a sua oportunidade**, todos tenham a possibilidade de dar opinião e que todos tenham a oportunidade de demonstrar o seu valor, participar, concordar ou discordar. O CDS nunca foi um partido de unanimismos. O CDS sempre foi um partido de debate, um partido de troca de ideias, um partido plural.

Por outro lado, é bom que o partido consiga **potenciar fóruns de debate internos** – o Gabinete de Estudos, o Gabinete Autárquico, a Comissão de Organização, os plenários concelhios, distritais e nacionais, as organizações autónomas - Juventude Popular e a Federação dos Trabalhadores Democrata-Cristãos (FTDC) - por forma a corporizar propostas políticas que possam ser cada vez mais sólidas, mais profundas e mais determinantes para a vida das pessoas. **Fazer política é procurar melhorar a vida das populações. Não fazemos política para ganhar eleições internas, mas sim para procurar fazer a diferença. O nosso problema não são as plateias internas que se galvanizam com discursos inflamados, são as plateias externas que não nos querem ouvir nem sequer percebem o que queremos dizer.** É essencial que qualquer pessoa, fora dos corredores habituais do Partido, consiga reconhecer aquelas que são as propostas do CDS.

Estar juntos pelo futuro, como estamos nesta moção, é também ter a consciência que é **preciso olhar para dentro**.

E olhar para dentro para mudar a sério.

É preciso visitar todos os alicerces partidários, identificar as nossas fragilidades e procurar encontrar soluções de participação e de envolvimento dos militantes que permitam caminhar para um partido que se quer cada vez mais unido, mais robustecido e mais credível do ponto de vista da solidez das suas propostas.

O partido deve procurar que **as suas escolhas – todas – possam ser efetuadas num quadro da maior participação dos militantes e das suas estruturas locais, distritais e até nacionais**. O Presidente do partido, no âmbito da habitual discricionariedade que não pode deixar de ter e da definição da tradicional quota nacional de candidatos a deputados, reduzida ao mínimo dos mínimos, tem que envolver todas as estruturas na

escolha dos melhores representantes do CDS, tendo naturalmente a discricionariedade de poder escolher os cabeças de lista de todos os distritos, circunscrevendo-se aí a chamada quota nacional. Esta escolha direta do Presidente do partido não pode deixar de abranger, também de forma natural e em diálogo com as estruturas distritais, a escolha dos candidatos autárquicos nas capitais dos dezoito distritos de Portugal Continental privilegiando, sempre que possível como desejável, os ativos políticos com ligação à respetiva região.

É nosso entendimento que todos os demais candidatos à Assembleia da República para além dos cabeças de lista devem ser **escolhidos através da participação direta dos nossos militantes em eleições diretas** organizadas especialmente para o efeito.

Já o tínhamos defendido anteriormente e continuamos a entender que o CDS deve **alterar a sua sigla de designação** passando a utilizar, única e exclusivamente, a sigla CDS.

Reforçar a identidade do CDS passa por atos que, sendo meramente simbólicos, demonstram o caminho que pretendemos prosseguir.

Somos defensores do regresso à designação do partido só e apenas como CDS.

Salvaguardamos um partido definido – desde a sua fundação - como democrata-cristão, humanista e personalista, que não abdica em qualquer circunstância da defesa da dignidade humana.

Outro dos pontos fundamentais para o futuro passa pelo **funcionamento e organização da Secretaria-Geral do Partido**. A **Secretaria-Geral** do Partido não pode funcionar como até aqui, do ponto de vista organizacional e do ponto de vista financeiro. Este modelo está completamente esgotado, apresenta insuficiências gritantes e conduz a problemas que são hoje flagrantes. Não serve o propósito de fomentar uma maior e real implantação partidária e não serve o outro propósito fundamental de conseguir uma gestão prudente dos recursos do Partido.

Do nosso ponto de vista, a Secretaria-Geral deve concentrar-se na implantação territorial e na normalização do funcionamento das estruturas internas do CDS, deixando a gestão financeira e orçamental para um gestor interno (“**Director Financeiro**”) que possa, com especial aptidão e competência, responder de forma adequada e rigorosa aos importantes desafios que se colocam também nesta sede ao CDS. Este novo diretor financeiro deverá responder perante a Comissão Executiva e, sempre que necessário, perante os restantes órgãos do Partido, competindo-lhe assegurar a gestão financeira do Partido, assegurar a regularidade e a sã transparência de todos os procedimentos contratuais do próprio Partido.

O compromisso com padrões reforçados de transparência deveriam obrigar a que contratos de prestação de serviços e avenças com membros executivos do CDS,

membros da comissão política nacional ou outros dirigentes, familiares ou sociedades detidas por estes, devam merecer carácter absolutamente excecional, devidamente fundamentados e sujeitos a um procedimento transparente de autorização e formalização.

Eu sou daqueles que não gosto de ver funcionários partidários ou avençados partidários fazer política interna nem políticos experimentados converterem-se de um dia para o outro em funcionários partidários. Algo vai muito mal quando assistimos impávida e serenamente a tudo isso acontecer sem que ninguém diga nada sobre o assunto.

Todos os partidos necessitam dos seus recursos humanos, mas estes recursos devem servir única e exclusivamente os interesses do Partido, independentemente das cúpulas ou direções do momento. A independência do exercício de cargos políticos deveria levar-nos a introduzir critérios mais exigentes neste tipo de reclassificações internas que só minam, só descredibilizam o próprio Partido e só contribuem para desmobilizar e afastar militantes.

A Secretaria-Geral deveria ser aliás a primeira a dar o exemplo, não se intrometendo em disputas eleitorais locais nem fomentando divisões que só prejudicam o Partido no seu todo.

A Secretaria-Geral deve preocupar-se exclusivamente em criar uma rede local do Partido, reconhecendo que sem pessoas e sem ideias nunca poderemos crescer nem nos afirmarmos como um partido verdadeiramente nacional. Será fundamental (i) criar uma linha de comunicação entre a Secretaria-geral e as concelhias para canalização de informação política que possam consubstanciar propostas políticas a apresentar em assembleias municipais; (ii) criar obrigação de plenários de militantes concelhios e distritais (por exemplo, de dois em dois meses os concelhios e três vezes por ano os distritais); (iii) possibilidade de criar estruturas locais de agrupamentos concelhios onde o CDS não tenha efetiva presença local.

Por outro lado, o partido também não poderá deixar de procurar encontrar as soluções que permitam dar **uma nova vida à FTDC**, com um novo dinamismo e com um novo impulso. Ignorar esse facto é ignorar uma organização autónoma que, no atual contexto de Portugal, se se souber reinventar, poderá vir a constituir-se como uma enorme mais-valia.

A Juventude Popular, por sua vez, continua e continuará a ser o viveiro dos futuros políticos do CDS, desde que consiga manter a sua autonomia e independência.

O partido não pode deixar de **criar condições para a sustentabilidade de um verdadeiro Gabinete de Estudos** que, respeitando a autonomia da organização, possa

contribuir para o enriquecimento pessoal, intelectual e formativo de tantos jovens quadros do nosso partido.

Por fim, é nosso entendimento a necessidade de reforçar a criação de novos espaços de militantes e simpatizantes, através do incentivo à implantação de núcleos locais.

4. O nosso posicionamento político.

Portugal vive tempos em que tudo parece apontar para uma legislatura de quatro anos. Acresce que a última legislatura demonstra que o Partido Socialista, salvo qualquer evento externo não previsto, fará o possível e o impossível para se manter no Governo, acertando a sua estratégia à extrema esquerda, à esquerda ou mesmo ao centro.

O CDS é o Partido da Direita democrática moderada, sempre será **um partido institucionalista** e, por princípio e em regra, entende que **os mandatos eleitorais devem ser cumpridos integralmente**.

Neste contexto atual, em que o PS continuará a governar, seja como for, seja com quem for, **o CDS não pode deixar de ser um baluarte intransigente de oposição a este Governo**.

Assumir a oposição ao PS não pode significar oposição ao País. O CDS sempre foi um partido responsável, transformista e útil às reformas fundamentais que o País sempre precisou. Não só fomos chamados a governar em épocas de restrição como estivemos na linha da frente de importantes transformações legislativas e sociais.

Do ponto de vista político sabemos bem onde estamos. Para que volte a existir uma mudança política em Portugal será necessário que os Partidos de centro-direita, alternativos ao socialismo, sozinhos ou em coligação, consigam obter uma maioria absoluta de deputados. Mas mais importante que a aritmética é **a construção de um projecto alternativo, à afirmação de uma forma diferente de ver a o Estado, a sociedade, as empresas e os cidadãos**.

Nesse caminho de afirmação de uma nova maioria de Governo a força do CDS terá que ser essencial. Tem que ser essencial. Por isso mesmo, **entendemos que o CDS deve fazer um caminho de afirmação, um caminho de diferenciação, um caminho de oposição responsável e frontal**. Com o nosso Grupo Parlamentar, agora reduzido mas imprescindível no combate político e na proposição de novos caminhos, mas também com todo o Partido. O Partido tem que ganhar vida própria, tem que voltar aos militantes, tem que voltar ao País.

Quanto mais forte for o CDS, mais forte será a probabilidade de Portugal ter uma nova maioria alternativa de Governo. Uma maioria que empurre socialistas para aquele que é o seu lugar: a oposição.

Esse deve ser o objetivo central de uma nova liderança do CDS: contribuir de forma decisiva para um CDS renovado, claro, afirmativo, orgulhoso do seu passado, consciente da sua posição à Direita e esperançoso num Portugal diferente e melhor.

Do nosso ponto de vista, **esse caminho deve ser efetuado com a afirmação eleitoral de um CDS independente e autónomo de qualquer outra força política, validando a sua força, o seu líder, o seu projeto e as suas ideias junto dos portugueses. O CDS é um partido estruturante da democracia portuguesa e deve procurar afirmar-se eleitoralmente em cada momento com o seu líder, com a sua equipa, com o seu projeto, com as suas ideias, com a sua sigla.** É esse o caminho preferencial que defendemos em matéria de eleições legislativas.

Um Partido claro na **defesa de menos impostos e menos Estado, de menos burocracia e maior flexibilidade, de incentivo à liberdade individual**, premiando a iniciativa, o risco e o mérito.

Um Partido claro na **defesa de um Estado com autoridade na Segurança, na Defesa e na Justiça.**

Um Partido claro na **defesa de um Estado eficiente e verdadeiramente complementar na Saúde, na Educação e na Segurança Social.**

Do ponto de vista autárquico, o CDS não pode deixar de seguir na mesma linha – a linha da sua própria afirmação - respeitando naturalmente os acordos de coligação existentes com o PSD e onde o CDS tem dado um contributo essencial na governação local de muitos municípios. Isto não quer dizer que não saibamos onde estamos. **Sabemos quem são os nossos adversários políticos e sabemos quem são os nossos aliados naturais. Mas não nos confundimos com adversários nem nos diluímos com aliados.**

Ainda do ponto de vista autárquico, entendemos que **a afirmação dos nossos autarcas, a consolidação das alianças locais vencedoras**, assim como **a formação de novas alianças potencialmente vencedoras**, devem ser encaradas como **um caminho normal no nosso posicionamento e na nossa afirmação.**

O CDS deve procurar ter os melhores candidatos locais e deve procurar afirmar preferencialmente a sua marca e as suas equipas de forma autónoma e independente.

Nesse campo autárquico, o objetivo político do CDS não pode deixar de ser a **manutenção do número de câmaras governadas por Presidentes eleitos pelo CDS**. Será reconhecidamente uma tarefa difícil na atual conjuntura em que o CDS é varrido do mapa eleitoral mas não nos podemos resignar em retroceder nesse propósito, nem no propósito de fazer **crescer e alargar a rede de autarcas do partido**.

O partido faz-se todos os dias com esses autarcas, com os nossos presidentes, vereadores, deputados municipais, presidentes de juntas de freguesia e muitos outros. **A rede do partido começa muitas vezes na afirmação da sua rede de autarcas e é nessa experiência local de cada um desses autarcas que se vai fazendo partido e que se vai fazendo a diferença na vida das pessoas.**

No que diz respeito às **eleições regionais** que se aproximam na Região Autónoma dos Açores, e em respeito absoluto pelo princípio de autonomia e de respeito pelas estruturas regionais, o CDS deve procurar apostar igualmente num caminho de fortalecimento da nossa marca identitária, das nossas equipas regionais, procurando obter um resultado mais expressivo em número de votos e mandatos do que obteve nas últimas eleições regionais.

As **eleições presidenciais** serão igualmente um importante desafio eleitoral num equilíbrio democrático que se afigura essencial para o sistema político português. O CDS não tomou qualquer decisão formal no apoio a um qualquer candidato. Sabemos que as eleições presidenciais dependem de candidaturas individuais que mais não são do que manifestações de vontade pessoal, anunciadas pelos próprios candidatos em seu devido tempo.

O CDS deve manter as suas opções em aberto: apoiar um qualquer candidato, não apoiar nenhum candidato ou inclusivamente promover uma candidatura que possa eventualmente surgir do seu espaço político, dependendo o apoio do partido, em qualquer circunstância, de um processo aberto e transparente de audição dos órgãos próprios do Partido.

É também nestas escolhas que será preciso inverter procedimentos do passado, permitindo que todo o partido possa participar ativamente nas escolhas que em cada momento faz.

Como referimos anteriormente, é nossa opinião que o próximo ciclo político deve respeitar o ciclo da legislatura, de forma a que o próprio CDS também possa fortalecer as suas estruturas internas, a sua representação social e local e, bem assim, possa preparar um projeto político alternativo verdadeiramente nacional e mobilizador.

OS NOSSOS COMPROMISSOS

Compromisso com uma verdadeira Reforma do Estado. Com a descentralização e o poder local como prioridades absolutas e sem fugir ao tema da Regionalização.

A temática da reforma do Estado e a visão que cada um tem sobre o serviço público e as administrações públicas marcam todos os debates que se procurem ter sobre uma governação de proximidade, uma governação de melhoria da eficiência do Estado e uma governação que esteja centrada no bem-estar dos cidadãos.

A realidade que vamos encontrando, depois de vários ensaios e tentativas, não é particularmente animadora. Assistimos a um sobredimensionamento das estruturas centralizadas, pulverizada em inúmeros Institutos e Direcções-Gerais. Muitas das decisões destas estruturas acabam por ser totalmente ineficientes, com sistemas de controlo que, por vezes, nem sequer existem. Verifica-se igualmente uma multiplicação de micro-organismos como Agências, Institutos ou Direcções-Gerais, cada uma delas com múltiplas abrangências territoriais. E não raras vezes assistimos a uma multiplicação de procedimentos burocráticos resultantes dessa multiplicidade de organismos para perfeito desespero dos cidadãos e das empresas que com eles têm que se relacionar.

Do nosso ponto de vista a necessária racionalização das funções do Estado só tem duas alternativas: ou se mantém o atual modelo vertical com um único poder de decisão e que tem conduzido aos resultados insuficientes que todos conhecem ao nível da contenção da despesa do Estado e ao nível da qualidade do serviço prestado ou, em alternativa, se avança para um modelo de reforço do atual nível de desconcentração e descentralização da administração pública com uma visão global do Estado (incluindo a Administração Central, Regional e Local).

O CDS defende que uma organização administrativa mais descentralizada potencia ganhos de eficiência e eficácia com a aproximação das decisões aos problemas, a promoção da coesão territorial e a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações através de respostas adaptadas às especificidades locais, a racionalização dos recursos disponíveis e a responsabilização política mais imediata e eficaz.

Uma verdadeira descentralização deve ser assim a trave mestra de uma reforma do Estado assente na eficiência, na desburocratização, na simplificação, na modernização, na transparência e proximidade dos cidadãos.

O tema da Regionalização pode e deve ser debatido no quadro geral da Reforma do Estado, sob pena de não se cumprir ou de se ignorar o próprio princípio constitucional.

Eu sou daqueles que estive no “Não à Regionalização”, participando ativamente em ações de esclarecimento no único momento em que o tema se discutiu em Portugal no quadro do referendo realizado em Portugal. Não escondo a minha posição no passado, mas decorridos mais de 20 anos desde o Referendo e sem que nada de verdadeiramente relevante tenha acontecido nestas décadas, é também hora de enfrentar novamente a questão sabendo que o papão criado pelo centralismo em relação à regionalização assenta no mito da multiplicação de cargos e de estruturas políticas intermédias.

Como é natural nunca concordaria com tal objetivo político de multiplicar pelo País novos Parlamentos Regionais, novos Governos Regionais, novos Deputados Regionais e outros tipos de estruturas políticas regionais. Mas é também verdade que **não podemos compactuar com a desadequação de uma máquina do Estado em profunda obsolescência e em desajuste profundo com o país real e essa perspetiva não pode deixar de existir nos seus diferentes níveis central, regional e local.** É urgente pensar e agir de modo a que a administração de aproxime dos cidadãos, das suas necessidades e permita um melhor acesso às prestações do Estado em todo o território. Há áreas como a Justiça, as Finanças e a Defesa Nacional que terão de estar concentradas em termos da gestão e da administração. Quanto a outras, a realidade local faz-se de variedade e de exigências específicas, havendo um manifesto interesse na sua gestão mais sintonizada com o detalhe municipal e regional (veja-se por exemplo, as necessidades específicas de habitação em Lisboa e/ou no Porto, em Lisboa ou em Coimbra, o caso flagrante da ala pediátrica do Hospital de São João ou do IPO de Lisboa, o caso do Liceu Alexandre Herculano, a realidade da Polícia Municipal versus PSP...). São exemplos impossíveis de ignorar da urgência que se impõe a que algo aconteça de diferente nesta matéria. **O nome Regionalização / Descentralização é pouco relevante, desde que algo de efetivo e sério aconteça. Pode-se chamar descentralização, desde que seja a sério.**

As Comissões de Coordenação.

Durante décadas, as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) foram as principais instâncias de produção de políticas regionais e as autoras dos principais instrumentos de planeamento. A sua área de competência coincide com as regiões-plano, criadas nos anos 70 do século passado. Nos últimos anos o seu

protagonismo decaiu em favor das áreas metropolitanas e, mais recentemente, das Comunidades Intermunicipais. Hoje limitam-se a propor e gerir a programação dos ciclos de fundos estruturais, a intervir em áreas como o ordenamento ou o ambiente e a missões de fiscalização. Entendemos – como já o fazíamos nas moções anteriores - que se deve **reforçar a sua legitimidade**. Defendemos que as suas competências devem incidir preferencialmente em matérias como o Ambiente, o Ordenamento do Território, Investigação e Desenvolvimento e gestão de fundos estruturais, para que não colidam com as competências atribuídas aos Municípios e às Comunidades Intermunicipais.

O reforço do papel das CCDR's deve passar por integrar no seu âmbito os serviços regionais com funções que exigem uma forte interação com o território e de âmbito circunscrito, fazendo com que estas entidades se possam assumir como verdadeiros **Balcões Únicos Regionais** (por exemplo, nas áreas do Ambiente, do Ordenamento do Território, da Economia, do Turismo, dos Transportes, da Cultura, do Desporto, da Habitação, entre muitos outros).

As Áreas Metropolitanas e as Comunidades Intermunicipais

Nos territórios em torno das grandes cidades encontra-se quase metade da população nacional e a maior fatia de produção da riqueza. Os relatórios de organizações internacionais, como a OCDE, insistem que a eficiência e a fluidez de sistemas transversais de serviços de educação, de transportes ou de inovação são cruciais para o desenvolvimento. A competitividade de Lisboa e do Porto é por isso considerada crucial.

O CDS sempre se assumiu como um Partido municipalista e defensor da autonomia do Poder Local. Nessa medida, quando olhamos para o território não podemos deixar de defender a **agregação de municípios**, em matérias que justifiquem uma gestão conjunta mais eficaz, que permitam uma maior racionalização de equipamentos ou de infraestruturas, através do redimensionamento e dinamização de novos polos urbanos, com dimensão suficiente que permita o acesso a bens e serviços, que de outra forma seriam financeiramente deficitários.

Assim, deve dar-se cumprimento efectivo ao **estatuto das entidades intermunicipais** (comunidades intermunicipais e áreas metropolitanas), aprovado em 2013 pelo último Governo, reforçando-se as competências destas entidades intermunicipais, em domínios como a educação, os serviços locais de saúde, os contratos de desenvolvimento e a inclusão social e cultura.

Os Municípios.

Em concretização deste processo descentralizador, foi publicado, em 2013, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, incluindo o enquadramento legal para a descentralização de competências, prevendo e regulamentando dois mecanismos jurídicos de descentralização do Estado nos municípios e entidades intermunicipais: a transferência de competências através de lei e a delegação de competências através da celebração de contratos inter-administrativos.

Os municípios devem ser os alvos primordiais da descentralização, uma vez que não há simplificação administrativa sem a decisão de proximidade.

No seguimento do que já foi realizado em 2015 na área da Educação, defendemos **uma maior descentralização, em particular, nas áreas sociais, de forma progressiva e faseada, através de projectos-piloto, por contratualização com municípios com características territoriais e sociodemográficas diversas**, ficando o eventual alargamento aos demais municípios dependentes da avaliação dos resultados destes projetos.

O CDS não deve recusar, à partida, a possibilidade de **uma reorganização do mapa dos Municípios, da mesma forma que apoiou a reforma realizada ao nível das Freguesias**, desde que tal solução represente um potencial aumento das condições de vida das populações.

As Freguesias.

A descentralização ao nível das freguesias teve efectivação com as Leis n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 56/2012, de 8 de Novembro. O incremento de competências próprias das freguesias previsto e a delegação legal pelos contratos de execução celebrados no início de 2014, trouxeram um reforço de competências e de recursos financeiros e humanos para as freguesias, os quais previamente pertenciam aos municípios.

Entendemos que este caminho deve continuar, no sentido de dotar as freguesias, agora de maior dimensão, de mais competências e atribuições, nomeadamente na Educação, Ambiente ou Acção Social, permitindo-se que, tal como acontece nos Municípios, também às freguesias seja possível agregar-se em associações ou projectos comuns que justifiquem essa união.

O CDS defende a extinção das freguesias que coincidam com as sedes do Concelho, por considerar que, nestas áreas, as Câmaras Municipais acabam por desempenhar todas as funções essenciais às populações.

Compromisso com o aprofundamento das autonomias regionais.

A Constituição da República Portuguesa estipula que “o regime político-administrativo próprio dos arquipélagos dos Açores e da Madeira fundamenta-se nas suas características geográficas, económicas, sociais e culturais e nas históricas aspirações autonomistas das populações insulares”. A consagração da Autonomia na Lei Fundamental de 1976 foi a concretização efetiva de uma luta de séculos dos povos insulares. A criação de órgãos de governo próprio permitiu aos cidadãos Portugueses residentes nos Açores e na Madeira assumirem os seus destinos nas últimas três décadas, respeitando a soberania e a unidade nacional.

A Autonomia revelou-se uma das inovações mais profundas e bem-sucedidas da estrutura do Estado de Direito Democrático consagrado constitucionalmente, tendo possibilitado maior desenvolvimento económico e social nos dois arquipélagos, bem como a valorização das ilhas no quadro da Nação Portuguesa.

Pese embora todos os resultados positivos alcançados e os aperfeiçoamentos do sistema autonómico nas sucessivas revisões constitucionais, subsistem ainda pontos de conflito que alimentam, de forma periódica, o intitulado **“contencioso das autonomias”**.

Desde logo, o cumprimento do princípio da continuidade territorial nem sempre assegurado pela República; a garantia de acesso a direitos fundamentais como a Saúde e a Educação que deveriam ser assumidos solidariamente pelo Estado, a instabilidade no relacionamento financeiro entre a República e as Regiões e a indefinição sobre a competência legislativa das Assembleias Legislativas Regionais.

A revisão constitucional de 2004, cingida ao capítulo das Autonomias, foi na altura encarada como uma oportunidade para ampliar os poderes legislativos das duas Regiões, tendo posto fim aos conceitos de “interesse específico” e de “lei geral da República”, introduzindo paralelamente a ideia da competência legislativa de “âmbito regional”. A intenção do legislador foi a de alargar os poderes dos parlamentos insulares, estipulando que a “Autonomia legislativa das regiões autónomas incide sobre matérias enunciadas do respectivo estatuto político-administrativo que não estejam reservadas aos órgãos de soberania” (nº1 do artigo 228º da C.R.P.).

A verdade é que o “legislar no âmbito regional em matérias enunciadas no respectivo estatuto político-administrativo e que não estejam reservadas aos órgãos de soberania” (alínea a do nº1 do artigo 227º da C.R.P.) veio a revelar-se, na prática, limitador da capacidade legislativa das regiões, em virtude da jurisprudência restritiva que sobre a matéria foi produzida pelos órgãos de soberania e, em particular pelo Tribunal Constitucional.

O objetivo de **aumentar a competência legislativa regional** não foi cumprido, em parte porque não se procedeu, de forma clara, na Constituição e nos Estatutos, **a uma repartição de poderes clarificadora entre o Estado e as Regiões Autónomas**.

Assim, importa que numa próxima revisão da Constituição se aprofunde a Autonomia Legislativa e se garanta a possibilidade de criação de sistemas fiscais próprios nas Regiões Autónomas. É necessário um novo modelo de financiamento das Autonomias, com uma revisão da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, que assegure, por parte do Estado, a cobertura dos custos de insularidade, que cumpra o princípio da continuidade territorial na mobilidade de pessoas e bens entre as ilhas e o exterior, que estipule a comparticipação nos custos com as despesas de Educação e Saúde nas Regiões Autónomas na mesma proporção que os residentes no continente, que faça uma majoração no financiamento das Universidades dos Açores e da Madeira, que financie os meios aéreos de socorro e proteção civil nos arquipélagos e que negocie com os Governos Regionais a assunção por parte do estado de uma parte das dividas regionais, tendo em conta os custos assumidos pelas Regiões em investimentos de interesse nacional como portos e aeroportos e outras infraestruturas essenciais (ex.: hospital da Madeira) e na manutenção e vigilância das reservas naturais, no socorro nos mares e na recuperação do património nacional.

A República deve financiar a ampliação da gare e placa de estacionamento do aeroporto da ilha do Porto Santo, para que possa ter todas as condições de pista alternativa à Madeira, nos períodos de inoperacionalidade desta última infraestrutura.

Propõe-se que seja criado um círculo pelos Açores e Madeira nas eleições para o Parlamento Europeu e círculos eleitorais pela emigração nas eleições para as Assembleias Legislativas Regionais.

O Estado negociará com a União Europeia um regime fiscal mais atrativo e competitivo para o Centro Internacional de Negócios da Madeira após 2027.

Os arquipélagos, dão uma dimensão atlântica e geoestratégica única a Portugal e à União Europeia e devem, também, ter direito aos benefícios da exploração dos seus recursos marítimos e dos acordos internacionais que o país assinar com outros países e que envolvam os seus territórios.

As Autonomias contribuem para a unidade nacional e pra a construção de Portugal no Atlântico.

Compromisso com uma Justiça mais rápida e mais compreendida por todos.

1. Introdução; os números da Justiça.

A vantagem competitiva de um país enquanto um lugar para investir e fazer negócios é, sem dúvida, impulsionada por um sistema judicial independente e eficiente. Do bom andamento da Justiça depende o desenvolvimento social e económico do país, a confiança dos investidores, a pacificação da sociedade e a própria qualidade da democracia.

Se é verdade que algumas das reformas realizadas na última década e meia foram globalmente positivas, estamos ainda longe de alcançar um sistema de justiça eficaz, que sirva de forma eficiente os cidadãos e as empresas.

A litigância tem aumentado, sobretudo nos juízos de execução, de comércio e de trabalho. A título de exemplo, veja-se os processos de insolvência de pessoas singulares, cuja pendência aumentou exponencialmente nos últimos anos.

As estatísticas da Justiça revelam-nos que, em 1992 existiam, no âmbito da jurisdição cível, cerca de 275.000 processos pendentes, quando em 2006, na mesma jurisdição, já existiam cerca de 1.300.000 processos pendentes. E, segundo os dados revelados pelo terceiro Painel de Avaliação da Justiça publicado em 2015 pela Comissão Europeia, o prazo médio de resolução dos litígios no âmbito dos Tribunais do Estado português é o maior de toda a União Europeia! Só nos anos de 2010 e 2012, o prazo médio de resolução, em primeira instância, de processos de natureza cível, comercial e administrativo foi superior a 1000 dias; ou seja, quase três anos! Mas os números não têm melhorado, apesar das sucessivas reformas da Justiça ou alterações legislativas, que ocorrem geralmente com as mudanças de governo. Entre 2017 e 2018, a duração média dos processos cíveis situava-se entre os 31 e os 37 meses, a duração média dos processos penais entre 6 a 8 meses e a duração média dos processos laborais entre os 7 e os 10 meses. Acresce ainda que a duração média dos processos executivos era de 50 meses em 2017, isto é, mais de quatro anos.

Por outro lado, se é verdade que houve uma recuperação da pendência, nos últimos dois anos, da taxa de resolução dos tribunais portugueses (hoje apresentam uma taxa de resolução de processos superior a 100%), a verdade é que os planos de recuperação de pendências que vêm sendo implementados não se revelam suficientes para atenuar a enorme pendência. Ora, uma Justiça que não é célere, não é uma verdadeira Justiça!

2. Os problemas.

A morosidade e o congestionamento em todas as jurisdições constituem ainda um dos problemas mais evidentes e cuja solução tem sido mais difícil de encontrar. A percepção do cidadão é a de que a *justiça é lenta* e inoperante, o que contribui para acentuar a disjunção entre a sociedade civil e os tribunais e favorece tremendamente determinados interesses, acabando alguns os litígios por finalizar pelo simples protelar da acção judicial. O cidadão sente-se impotente em relação ao funcionamento dos tribunais e acaba por procurar resolver os conflitos através de mecanismos extrajurídicos, alguns deles legalmente inadmissíveis (pense-se no caso do *cobrador do fraque*).

O atraso da Justiça deve-se a factores de bloqueio de natureza diferenciada: falta de planeamento e deficientes metodologias de governança dos tribunais, congestionamento judicial com acções de pequeno montante, falta de meios e de recursos, inexistência de uma verdadeira especialização dos juízes, fraca produtividade dos agentes judiciários.

Acresce que os tribunais são hoje chamados a resolver questões complexas e desafiantes: ambiente, internet, conflitos das migrações, relações familiares frágeis e recombinações, novas áreas económicas e financeiras. O estudo e a preparação destas decisões contribui também para a morosidade, em resultado da complexidade dos temas a decidir. Acresce a isto a dispersão e a fraca qualidade legislativa que impedem a sedimentação de conhecimentos de que os agentes judiciários precisam para trabalhar.

Mais de 20% dos processos entrados nos Tribunais correspondem a acções intentadas por pouco mais de vinte empresas, os chamados grandes litigantes, no que se considera ser uma verdadeira colonização do Sistema de Justiça por parte destes agentes económicos. A isto acresce, ainda, o custo elevado no acesso à Justiça, a ineficácia e a imprevisibilidade das decisões judiciais e, por vezes, a utilização de uma linguagem que é absolutamente indecifrável para o comum dos cidadãos.

As regras em que assenta um sistema de Justiça não podem ser postas em causa a cada eleição e por cada Governo ou pelo novo Ministro que assume funções. A Justiça, como pilar fundamental do nosso sistema económico, social e democrático, pressupõe previsibilidade e um conhecimento generalizado por parte dos diferentes agentes judiciais e dos cidadãos em geral, o que só se consegue com tempo e maturidade.

As reformas tentadas até agora foram remendos, excepção feita à reforma da acção executiva, iniciada em 2003 e depois aprofundada, à reforma do processo civil, em 2013 e à revisão do mapa judiciário que entrou em vigor em 2014.

Por tudo isto, o CDS entende que é necessário **assumir a prioridade da Justiça e que essa prioridade deve passar por colocar a Justiça ao serviço das pessoas e das empresas. Não basta reformar, é preciso transformar a Justiça Portuguesa. E, para isso, não basta legislar, pois o problema central da Justiça em Portugal não reside na falta ou má qualidade da legislação. Importa, acima de tudo, repensar procedimentos, mentalidades e formas de atuação.**

É necessária uma mudança de paradigma das reformas da Justiça, cientes que estamos da dificuldade em apresentar ideias concretas, dada a específica natureza do poder judicial. Deve proceder-se à implementação faseada e gradual de medidas que não se compadecem com ciclos legislativos e mudanças de governo.

3. Propostas para uma reforma da Justiça.

3.1. Estratégia Nacional para a Justiça.

Mais importante que as sucessivas alterações legislativas, é essencial definir um plano a médio prazo que dê estabilidade ao funcionamento do sistema judicial. Assim, não sendo nós apologistas da proliferação de comissões e grupos de trabalho, justifica-se, neste caso, a criação de uma **Unidade de Missão para a Reforma da Justiça** que, de forma participada, com os diferentes operadores, Universidades, Ordens Profissionais, fique responsável pela elaboração, num prazo de um ano, de **uma Estratégia Nacional para a Justiça**, que se traduza num conjunto de medidas estruturadas que possam vir a ser implementadas num prazo alargado de, pelo menos, duas legislaturas e que possam merecer, globalmente, o apoio (ou pelo menos não a oposição) dos principais operadores judiciais.

3.2. Governança dos Tribunais.

Para que o Estado possa assegurar devidamente o cumprimento do Direito e a salvaguarda das liberdades e garantias, é necessário equacionar, de forma participada e transparente, se o **actual modelo de governança e gestão dos Tribunais** é o mais adequado e o que melhor responde às novas exigências. Defendemos a fixação de um sistema de incentivo e reconhecimento para aqueles tribunais que apresentarem resultados mais positivos. É necessário avaliar resultados, identificar ineficiências,

introduzir critérios de gestão e adoptar no âmbito da Administração da Justiça um novo conceito: a prestação de contas (“*accountability*”).

Para uma governança eficaz dos tribunais, é preciso que:

- que a valorização e a dignificação da judicatura se faça com implementação de mecanismos de reforço do seu poder soberano, como, por exemplo, a tomada de posse seja presidida pelo Presidente da República, pela carga simbólica que tal acto sugere;
- que seja levada a cabo uma reestruturação de carreiras dos juízes e magistrados, com progressões baseadas no mérito e com a realização de provas públicas, conforme sucede com a carreira docente universitária, assentes num modelo exogâmico;
- que sejam implementadas, de forma cautelosa, medidas de produtividade do trabalho dos magistrados (reconhecendo-se embora os efeitos perversos que estas medidas podem implicar na qualidade do trabalho);
- que seja instituído um regime de remuneração variável, baseado em indicadores qualitativos e quantitativos;
- que sejam estabelecidos mecanismos de prestação de contas com critérios claros e aceites por todos os operadores (*accountability*).

Simultaneamente, julgamos conveniente que, no âmbito de uma próxima revisão constitucional, se pondere a eventual **criação do Conselho Superior do Poder Judicial** através da agregação dos actuais Conselhos Superiores da Magistratura, do Ministério Público e dos Tribunais Administrativos e Fiscais e conferindo a essa nova estrutura poderes efectivos para o acompanhamento do funcionamento dos Tribunais. A realidade actual demonstra-nos de igual forma que urge reflectir sobre a responsabilização e necessidade de formação especializada dos magistrados, sobre o estatuto do segredo de justiça e sobre a relação da Comunicação Social com a Justiça. Assim, defendemos ainda:

- que esse Conselho Superior seja dotado de competências disciplinares e de avaliação qualitativa;
- que os membros desse Conselho Superior tenham mandatos limitados no tempo.

3.3. Organização judiciária.

Quanto à **organização judiciária**, o mapa judiciário existente deve melhorar, em conjunto com os operadores e com as comunidades locais, para que se caminhe num

sentido de serviço às populações e não numa lógica puramente economicista que, de forma invariável, leva a uma degradação do serviço de justiça prestado. Não faz sentido que se inaugurem Palácios da Justiça para que nestes sejam tramitados pouquíssimos processos, assim como não faz sentido que numa distância de 10 km coexistam quatro tribunais. Tal como também não faz sentido, obrigar as populações a fazer deslocações superiores a 70 km, sem meios de transporte acessíveis.

Parece também evidente que a par da revisitação do Mapa Judiciário (não para abrir um novo debate que coloque o tema num ponto inicial de partida, mas para introduzir os melhoramentos que se exigem e que o próprio sistema de justiça tem identificado) deverá existir uma **política de segurança, reabilitação e modernização do parque judiciário**.

Propomos que, em algumas comarcas piloto, se permita o sistema dos denominados **Tribunais *multi-door*** (*multi-door courthouse system*). À semelhança das experiências bem-sucedidas dos Países anglo-saxónicos, o processo, ao dar no Tribunal, pode ser encaminhado pelo Juiz, com o acordo das partes, para a “porta” mais adequada à composição daquele juízo. A conceção desse modelo alternativo de solução de litígios prevê a integração, num único local, de vários modos de processamento de conflitos, tanto judiciais como extrajudiciais: Julgados de Paz, Centros de Mediação, Centros de Arbitragem. Assim, em vez de haver apenas uma “porta” – a do [processo](#) judicial – o tribunal “multiportas” englobaria um sistema bem mais amplo e mais adequado, com vários tipos de procedimentos concentrados num verdadeiro “Centro de Justiça”.

É preciso que a máquina judiciária funcione, devidamente oleada e sem desperdícios.

Medidas importantes na organização judiciária passarão por:

- repensar a competência territorial dos tribunais na litigância cível, tendo em consideração o uso das novas tecnologias, a digitalização dos processos e a dimensão do nosso país, estabelecendo-se um modelo que permita ao demandante optar pelo tribunal que entender, designadamente por aquele que se apresentar menos congestionado, independentemente de critérios formais de conexão, como o domicílio ou sede social ou até lugar da situação dos bens;
- implementar um sistema de colocação de juízes e funcionários em função do volume de processos em cada tribunal e não em função de um mapa de pessoal abstracto;
- reforçar o apetrechamento dos tribunais judiciais;

- reestruturar as competências do Tribunal Constitucional, limitando-se este apenas à fiscalização preventiva e abstrata da constitucionalidade e passando a fiscalização concreta a ser competência do Supremo Tribunal de Justiça, no âmbito das suas competências de tribunal de recurso;
- acabar com as execuções fiscais que correm nos Serviços de Finanças, passando todas as execuções por dívidas fiscais ou parafiscais a correr nos tribunais judiciais (juízos de execução), iniciando-se o processo com a extracção de certidão dos processo fiscal para ser enviada ao juízo de execução, a fim de ser promovida a execução pelo Ministério Público;
- criação dos tribunais marítimos de Faro e de Matosinhos.

3.4. Contratação pública.

A **contratação pública** representa actualmente uma percentagem significativa do PIB, facto que tem provocado um aumento exponencial da litigiosidade dos tribunais administrativos, sendo uma das causas para a sua morosidade extrema. Por outro lado, a demora na decisão judicial torna muitas das vezes completamente ineficaz essa decisão, porque é proferida após a celebração e execução do contrato. Esta situação acaba também por facilitar as práticas menos correctas e até ilícitas por parte da Administração, criando-se um campo que favorece a corrupção.

Neste sentido, propomos que, nos Tribunais Administrativos e Fiscais de primeira instância, seja criada uma nova **Unidade Orgânica que aprecie litígios decorrentes da formação ou execução de contratos públicos**, a partir de um certo valor, passando assim a denominar-se Tribunais Administrativos, Fiscais e Contratuais. Esta experiência foi desenvolvida em Espanha a partir de 2010, com um êxito assinalável, quer em tempos de decisão quer quanto à independência e qualidade do trabalho desenvolvido.

Além disso, defendemos a extinção dos tribunais superiores administrativos e fiscais, sinal de quebra profunda do princípio da igualdade entre o Estado e os cidadãos, passando estes tribunais a constituir uma secção das Relações e do Supremo.

3.5. Mecanismos alternativos de resolução de litígios.

Pugnamos pelo **reforço dos mecanismos de resolução alternativa de litígios**, numa dupla lógica de descongestionamento e de diversificação das respostas do Sistema de Justiça. Neste contexto, somos favoráveis ao **aprofundamento da Arbitragem**

Administrativa e Tributária, confirmando o sucesso do funcionamento do Centro de Arbitragem Administrativa (CAAD), instituto criado sob a minha responsabilidade do Ministério da Justiça, bem como ao **estudo da introdução da Mediação Judicial**. Na última década o Ministério da Justiça deixou de impulsionar estes mecanismos extrajudiciais e alternativos, esquecendo completamente uma área da Justiça que tão bom resultado vinha a evidenciar. Continuamos a defender que o Estado deve dar o exemplo ao submeter-se à Arbitragem. Neste sentido, pensamos que a actual Lei de Arbitragem Voluntária é um importante instrumento ao serviço da competitividade.

Por último, deve estudar-se a desjudicialização de alguns procedimentos judiciais que continuam a representar uma parte relevante da nossa litigância judicial (ex.: **retirada dos tribunais dos litígios emergentes de determinados contratos de consumo**, como por exemplo, os contratos de fornecimento de serviços de televisão, internet, telecomunicações, electricidade, água ou gás; submetendo-os à decisão arbitral).

3.6. Informação ao cidadão.

O CDS defende, igualmente, que o Estado se deve potenciar a difusão pública de cultura jurídica e judiciária junto dos cidadãos, incluindo nas escolas. Por isso, deve **prestar uma melhor informação ao cidadão sobre os seus direitos e obrigações**. Neste sentido, deve ser **aperfeiçoado e revisto o portal “justiça.gov.pt”**, de modo a que onde constem as informações mais relevantes de forma simples e facilmente apreensível pelos utilizadores. Entre outros, deverão constar todas as decisões dos tribunais de primeira instância, bem como as dos de recurso; todos os actos legislativos que vão sendo publicados, independentemente da sua origem: Assembleia da República, Governo Ministérios; da organização judiciária; a actividade dos Conselhos Superiores da Magistratura, do Ministério Público, das Ordens Profissionais, do Centro de Estudos Judiciários, etc..

Por outro lado, defendemos a elaboração de um Código do Consumo, que compile toda a legislação dispersa sobre esta matéria e que constitua um instrumento adequado à protecção dos consumidores, identificando os seus direitos e os mecanismos à sua protecção efetiva.

3.7. Inteligência artificial.

A utilização da inteligência artificial nos tribunais deve ser equacionada, tendo presente a preocupação com a protecção de dados. As novas tecnologias e o uso de metadados estruturados e não estruturados, desde que devidamente sopesados os seus riscos, podem ser uma oportunidade para melhor regular o fluxo de processos, reduzindo-se os custos operacionais e aumentando-se a produtividade dos tribunais e a previsibilidade das decisões em matéria cível e administrativa. A inteligência artificial pode, por exemplo, ser um excelente mecanismo para auxiliar no cálculo de indemnizações civis ou para comparação de soluções apresentadas em processos judiciais.

Todavia, a utilização das técnicas de inteligência artificial não pode conduzir-nos à ideia de que as máquinas poderão algum dia substituir a intervenção humana: devem ser usadas como instrumento ao serviço da produtividade e não como forma aritmética de predição das decisões judiciais.

Por outro lado, esta utilização na área da Justiça implica um elevado grau de responsabilidade dos operadores judiciais, que não pode actuar como simples autómatos. É, por isso, necessário um debate público aprofundado sobre estas ferramentas, antes da sua implementação, com o estabelecimento de um quadro ético e regulamentação adequada.

3.8. Outras medidas.

Outras medidas a propor, em diversas áreas da Justiça, podem ser identificadas, sem as enumerar de forma exaustiva:

- Rever o regime geral das contraordenações e coimas, bem como dos regimes de contraordenação dispersos entre as diversas normas, garantindo uma atualização e coerência dos mesmos;
- Rever as normas penais não incluídas no Código Penal, de modo a assegurar coerência entre todas normas sancionatórias;
- Rever as competências regulatórias da Comissão de Acompanhamento dos Auxiliares de Justiça, de modo a que este órgão regulador possa efectivamente funcionar com eficácia.

Compromisso com a segurança de todos e para todos, em respeito pelas forças e serviços de segurança.

O CDS não acordou para a importância das forças e serviços de segurança agora. Sempre estivemos do lado as forças e serviços de segurança e a nossa conduta é bem prova disso.

A conceção, coordenação, execução e avaliação das políticas públicas de segurança interna, do controlo e gestão de fronteiras, de proteção e socorro às populações e de segurança rodoviária é, como sabemos, da competência do Ministério da Administração Interna.

Em momentos em que a conjuntura socioeconómica é particularmente mais difícil, o CDS entende que se deve assumir igualmente como prioridade **a segurança de bens e de pessoas através da prevenção e combate à criminalidade, especialmente à de cariz violento e grave**. Sabemos no CDS que mais do que os dados objetivos de criminalidade verificada, com tendência decrescente nos últimos anos, a perceção sobre a criminalidade é algo que deve merecer particular atenção e que não acompanha a tendência estatística verificada.

Neste sentido, o CDS defende que o caminho de **articulação e cooperação entre as Forças e Serviços de Segurança** não deve ser interrompido, promovendo-se um incremento da presença e **visibilidade das Forças de Segurança**.

O CDS deve defender ainda a **aposta contínua na modernização das infraestruturas e equipamentos das Forças e Serviços de Segurança**, bem como uma **maior valorização, racionalização e rejuvenescimento dos efetivos policiais** existentes em cada uma das Forças e Serviços de Segurança. O CDS defende também o reforço urgente da presença e visibilidade das FSS nas AM de Lisboa e Porto, dado ser sobre estas que recai a maior pressão. E sendo estas carenciadas de pessoal, leva a que se tirem efetivos de distritos como Setúbal, Leiria, Santarém e até Beja, para Lisboa aquando da realização de grandes eventos em Lisboa, com regularidade quase semanal, desguarnecendo os distritos referidos.

No âmbito da presença e visibilidade das forças de segurança há que **reforçar as ações no âmbito do policiamento de proximidade e da segurança comunitária** como forma de aproximação entre os cidadãos e as forças de segurança e de proteção às pessoas especialmente vulneráveis; e, por outro, há que intensificar o controlo das principais fontes de perigo, prevenindo e mitigando os comportamentos que colocam em causa a segurança das comunidades. Destacamos de entre as pessoas mais vulneráveis, os idosos, pois estes são as principais vítimas da criminalidade real e a "sentida", especialmente do cibercrime, o que explica a redução dos números deste tipo

de criminalidade, dado nem sequer haver queixa, por vergonha ou falta de esclarecimento, sendo que a maior parte destas burlas são informáticas.

Há que encarar, de forma clara, aquele que é um dos maiores flagelos da nossa sociedade e que maior alarme social tem causado: **a violência doméstica**. Neste âmbito o CDS propõe o alargamento a rede de salas de apoio à vítima a todas as esquadras e quartéis da PSP e da GNR, medida com legislação aprovada e não executada.

O CDS defende um reforço dos Núcleos de Investigação e Apoio a Vítimas Específicas (NIAVE), das Equipas de Investigação e Inquérito (EII) da GNR, bem como das Equipas de Proximidade e de Apoio à Vítima (EPAV) da PSP.

Por outro lado, há que dar continuidade aos programas direcionados a idosos e a comerciantes, que contam com elementos especializados na prestação de apoio e na disseminação de conselhos úteis em matéria de prevenção criminal.

Relativamente aos Contratos Locais de Segurança, tendo sido já celebradas ao longo dos anos parcerias com mais de quatro dezenas de municípios portugueses, o CDS entende que é chegado o momento de se efetuar uma avaliação rigorosa destes instrumentos, por forma a aferir da sua adequação às circunstâncias específicas em que se aplicam.

A tecnologia ao serviço da segurança sempre foi uma aposta do Ministério da Administração Interna, que o CDS desde sempre apoiou. Sistemas como a Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI), o Sistema Integrado de Redes de Emergência de Portugal (SIRESP), são hoje sistemas indispensáveis para garantir a comunicação entre forças e serviços de segurança e de proteção civil.

O CDS continua a considerar que a videovigilância (ou melhor, a vídeo-proteção) assume, nos dias de hoje, um papel incontornável como meio auxiliar da ação policial, quer em termos de prevenção criminal, quer como meio auxiliar em sede de investigação criminal. Há que **melhorar e rever todo o Sistema de Queixa Eletrónica (SQE)**, que apesar de ter desmaterializado todo o procedimento de apresentação de queixa-crime não é ainda um sistema universalmente considerado e globalmente utilizado.

Consideramos ainda que há que **valorizar o capital humano das forças e serviços de segurança**. Trata-se do capital mais importante para a segurança coletiva e aquele que, tantas e tantas vezes, demasiadas vezes tem vindo a ser descurado. Não é por isso aceitável que decorridos cinco anos de governação socialista, subsistam ainda muitos dos problemas que estavam a ser ultimados em 2014 no processo de revisão estatutária das forças e serviços de segurança. Na valorização destes homens e mulheres que constituem as Forças e Serviços de Segurança é preciso que o Governo

cumpra a lei e as decisões judiciais sobre a matéria, complexa, das remunerações que deve ser encarada com realismo, mas também com coragem, pois há subsídios que foram decididos pelos Tribunais e que não estão a ser cumpridos.

Para além da **previsibilidade e estabilidade** exigida às Forças e Serviços de Segurança, de difícil concretização em períodos de emergência financeira, há que manter uma **regularidade nos acessos e progressões** nas carreiras das Forças e Serviços de Segurança. O futuro de cada uma dessas Forças e Serviços de Segurança depende da necessária estabilidade da regularidade com que são efetuados os concursos de acesso.

Por fim, importa prosseguir, no âmbito do **reforço do controlo de fronteiras**, com o esforço de combate à imigração ilegal, fomentando igualmente um **reforço da plataforma nacional de apoio ao refugiado** através de uma forte articulação com a Segurança Social e com as entidades privadas que ao longos dos últimos anos têm dado um apoio insubstituível na integração e acolhimento de cidadãos estrangeiros.

Compromisso com metas de crescimento económico mais ambiciosas.

A última década foi de sacrifício e superação. Um período em que os empresários portugueses demonstraram resiliência e capacidade para se reinventar, procurando novos produtos e novos clientes, colmatando o abrandamento do mercado interno e dos seus destinos mais tradicionais.

Apesar da retoma, a dependência externa da nossa economia continua muito significativa sendo por isso fundamental cimentar a consolidação das nossas contas externas, nomeadamente através do equilíbrio da balança de pagamentos.

Tal equilíbrio apenas se consegue através de uma trilogia virtuosa que passa pela **estabilização da procura interna** - e em particular do consumo privado -, pelo **aumento do investimento** e pelo **crescimento das exportações** que, para um país como Portugal, terá de vir superar a barreira dos 50% do PIB.

Para conseguir alcançar tais objetivos, é fundamental reforçar o stock de capital disponível para a realização de investimentos significativos que permitam instalar, ampliar e modernizar as nossas empresas criando mais emprego, em particular emprego qualificado. O Turismo tem sido um motor, porém, uma economia robusta precisa de um sector industrial igualmente forte.

Deste ponto de vista, e dada a nossa baixa taxa de poupança, a única forma de colmatar esta deficiência da nossa economia é **a continua atração de investimento direto estrangeiro**, seja pela via diplomática (embaixadas e AICEP), seja pela criação de estímulos económico-fiscais à fixação de empresários e empresas estrangeiras no

nosso país, seja, finalmente, pela realização e estímulo de eventos relevantes que coloquem Portugal no mapa e no radar dos investidores.

De acordo com o Global Competitiveness Report 2019, do World Economic Forum, Portugal classifica-se em 34º, num total de 141 países. Todavia, ao nível das competências da força de trabalho classifica-se em 42º e da facilidade em encontrar trabalhadores competentes em 44.º, isto apesar de ao nível das habilitações dos graduados estarmos em 27º. Tal facto evidencia que a educação caminha em direção oposta às necessidades das empresas e do mercado de trabalho, pondo a nu as deficiências de uma política de ensino que não visa integrar as empresas, nem ajudar os seus alunos a entrar no mercado de trabalho.

Ao nível das infraestruturas, Portugal, de acordo com o mesmo ranking internacional, classifica-se em 8º na qualidade das suas estradas, porém, apenas em 21.º na qualidade global das suas infraestruturas tendo piorado 8 posições nesta categoria nos últimos dois anos. Tal descida reflete a degradação evidente da rede ferroviária, vetada a um total abandono de investimento pelo Governo de António Costa.

O nível da segurança (14º), o sol, o bom tempo e a hospitalidade que nos caracteriza coloca-nos no epicentro de uma fusão de fatores que facilmente agradam não apenas a turistas mas também a empresários estrangeiros, sendo por isso fundamental criar as condições fiscais e económicas que permitam a concretização das suas pretensões de investimento.

O investimento e a economia vivem de estabilidade, de compromissos e da expectativa que os empresários criam em torno das opções legais e infraestruturais que são definidas para o país e que não podem mudar a cada novo programa de Governo.

É fundamental trazer para a ordem do dia **a recuperação de diplomas como a Reforma do IRC ou o Plano Estratégico de Infraestruturas e Transportes (PETI 3+)**, diplomas que tiveram o mérito de conseguir gerar consensos não só entre CDS, PSD e PS mas também de várias entidades da sociedade civil, cobrindo assim uma larga maioria do espectro político, económico e empresarial nacional. Diplomas que se apresentaram como infraestruturais para o país e que, como tal, nunca deveriam ter sido colocados “na gaveta” ou substituídos por outros peçados de projetos megalómanos, em constante remendo ou relançamento, apresentando vergonhosas taxas de concretização (na ordem dos 20%).

Os Portugueses estão cansados de falsas promessas. Apesar da qualidade reconhecida das nossas infraestruturas, o **PETI 3+** estabelecia um conjunto de infraestruturas fundamentais ao desenvolvimento da nossa economia, de forma equilibrada em seis eixos que cobriam o país de norte a sul, interior e litoral. Uma visão de longo prazo (2050) e que constituiria um referencial com vista à implementação

gradual de diversos objetivos preconizados no diploma, perfeitamente atuais. Um plano que cobria investimentos no sector ferroviário, no sector marítimo-portuário, no sector rodoviário, no sector aéreo e aeroportuário, no transporte público de passageiros e no sistema de transportes como um todo, com montantes de investimento balizados, fontes de financiamento definidas e o esforço orçamental equilibrado. Um plano que resultou do esforço combinado do Grupo de Trabalho para as Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado (GTIEVA), que combinava os mais diversos *stakeholders*, desde empresários a municípios, passando pela agência de investimentos (AICEP), e pelos vários institutos públicos, entidades e associações de relevo em matéria de transportes em Portugal. Um plano que foi alvo de discussão pública nomeadamente através de debates promovidos nas várias Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, consulta aos vários partidos com assento na Assembleia da República, debate na Comissão de Economia e Obras Públicas, juntando um total de mais de 400 contributos de 1200 participantes, em todo o país, e que culminou na definição de 30 projetos absolutamente prioritários para o país.

Não se consegue, por isso, compreender a ousadia de um Sr. Primeiro Ministro que depois de meter um tal projeto na gaveta, tentou “inventar a roda”, continuando a lançar falsos convites para um consenso alargado para a definição de (mais) um plano de infraestruturas para o país. Esse plano de infraestruturas já existe há muito e as prioridades estão claramente definidas. O que é preciso é que seja cumprido e que nos deixemos de perder tempo para que o país possa prosseguir em frente.

Num estudo recente (publicado em Junho 2018), a EY apontava como fatores que influenciavam negativamente a competitividade de Portugal, em particular ao nível da atração de Investimento Direto Estrangeiro, **a elevada carga fiscal e a instabilidade político-legal e regulatória do nosso país**. Tal conclusão vem reforçada pelas conclusões do Global Competitiveness Report 2019 onde Portugal classificava em 71.º ao nível do impacto da fiscalidade e dos subsídios no investimento, em 98º no que diz respeito à visão de “longo prazo” do Governo e em 115.º no impacto da taxa de imposto sobre o rendimento do trabalho (num universo de 141 países). Tais indicadores, determinados por inquéritos e estudos promovidos por entidades independentes, deixam bem clara **a importância, para a economia portuguesa, de se recuperar para a ordem do dia diplomas como a “Reforma do IRC”, de se rever a tributação do trabalho (IRS) e de se adotar definitivamente uma visão de longo prazo, continuando a reduzir, de forma gradual e sustentada, a taxa de IRC para os 17%, afastando-a dos assustadores 31% que chegam a ser impostos a algumas empresas e de diminuir a incidência de impostos diretos e indiretos sobre a classe média.**

É ainda fundamental afastar a ideia preconizada pelos partidos que suportaram nos últimos 4 anos a Geringonça, de que é a taxar de forma desmesurada os lucros de empresas sólidas que criam riqueza, acrescentam valor e fomentam o emprego, que se resolve o problema da desigualdade social no país. Tal desigualdade apenas se resolverá com **mais emprego**, e, sobretudo, através do **aumento das qualificações médias da população**, em coordenação com a procura no mercado de trabalho. **Só com maior qualificação dos nossos trabalhadores, a economia portuguesa se poderá tornar mais competitiva e dar uma verdadeira resposta à desigualdade social.**

Há, por isso, que iniciar os caminhos indispensáveis à criação de **legislação própria que promova o ensino e a formação para o empreendedorismo**. Nomeadamente é fundamental continuar a promover a articulação quer do ensino superior, quer do ensino profissionalizante com a realidade e com a necessidade das empresas. Em particular é fundamental:

- Reforçar a componente experimental e prático profissional do ensino, nomeadamente através da promoção de mais parcerias entre entidades do sistema de ensino e as empresas;
- Promover um maior alinhamento do conhecimento adquirido com as necessidades das empresas
- Diversificar a oferta de formação técnica em linha com as necessidades das empresas
- Qualificar e reforçar as competências técnicas dos trabalhadores das empresas
- Aumentar a articulação e cooperação entre instituições de ensino e empresas
- Garantir um aumento do nível médio de qualificação do corpo docente em Portugal
- Criar núcleos de incubadoras e centros low-cost de empresas, permitindo o desenvolvimento empresarial e potenciar as sinergias de uma ligação estreita da Universidade com o meio empresarial.

Para o CDS é fundamental reconhecer a **qualificação dos trabalhadores como um impacto muito positivo no emprego de longa duração**. Assim sendo, continuaremos a bater-nos pela implementação de **um benefício fiscal para as empresas que de um ano para o outro, vejam as qualificações académicas dos seus trabalhadores, contratados há mais de 10 anos, aumentarem** nas seguintes três categorias: (i) Licenciatura; (ii) Mestrado; e (iii) Doutoramento.

Defendemos igualmente uma maior promoção e desenvolvimento em articulação com associações empresariais das escolas tecnológicas vocacionadas para o saber fazer,

promovendo a articulação entre associações empresariais e escolas, nomeadamente no ensino básico e secundário, com enfoque no reforço da componente experimental.

Ao nível da internacionalização das nossas empresas e da promoção das nossas exportações, é fundamental continuarmos a estabelecer compromissos de futuro que visem facilitar o acesso das nossas PME a novos mercados diversificando assim o seu risco, para tal é fundamental:

- Reforço da vocação da AICEP na dinamização e desenvolvimento das redes de contactos internacionais entre PME's, utilizando as estruturas existentes da AICEP e das Embaixadas e utilizando os serviços e apoio/disponibilização espaço local.
- No âmbito da AICEP, criação do "Clube PME Internacional" – com site - onde todas as empresas estão registadas e ficam interligadas, através de fóruns, troca de experiências/conhecimentos de mercados, divulgação de iniciativas comerciais e outras, etc.
- "Abrir as portas" da AICEP e Embaixadas, ou seja, permitir que as empresas e os seus representantes, utilizem as instalações das embaixadas/AICEP para realizarem reuniões e contactos pontuais, com potenciais parceiros locais (sujeito a definição de critérios como, por exemplo, tratar-se de contactos exploratórios iniciais, com vista a entrada num novo mercado).
- Os serviços da AICEP/Embaixada, nos países de destino, devem ficar com a responsabilidade de prepararem dossiers onde devem esclarecer informação relevante para potenciais investidores, como seja em matéria legal, regras de mercado, caracterização do mercado e do sistema financeiro. Incluindo a possibilidade de angariação de base de dados de potenciais clientes, enquadrado nos critérios que a PME define. Estes serviços devem ser pagos pelas empresas interessadas.
- As Embaixadas/AICEP devem aprofundar a vocação para organizar e promover eventos temáticos de divulgação sectorial, onde as PME de determinada atividade e com produtos certificados, são convidadas a participar.
- Criação de condições de financiamento aos projetos das empresas, como por exemplo, utilizando o instrumento da Garantia Mútua/Estado para suportar o risco nas linhas de financiamento contratadas, nos países de destino.
- Criação de uma incubadora para exportação. Há várias empresas de sucesso que habitualmente não exportam, mas que têm um enorme interesse em fazê-lo. Caso existisse uma incubadora, que registasse intenções de exportação, poderia proceder-se a um agrupamento de interesses em função do produto

complementar ou do país de destino dos bens. A medida permitiria ganhos de eficiência, competitividade e conhecimento.

- Atento o dinamismo registado nas exportações sugere-se que a AICEP, em articulação com a rede diplomática, seja capacitada com competências na área da fitossanidade que permitam remover estas barreiras e estimular as exportações nacionais.
- Determinar que a AICEP aprofunde o trabalho a desenvolver junto da autoridade veterinária e fitossanitária nacional, bem como do sector privado, estabelecendo prioridades, no sentido de identificar constrangimentos de natureza fitossanitária e administrativa, por produto e por mercado, para que as exportações nacionais possam abrir novos mercados para novos produtos. Assegurar que esta abordagem passa a ser contínua e incorporada na missão das entidades relevantes.
- Deverão ser promovidos roteiros comerciais no âmbito do ponto anterior, em estreita articulação entre o Governo, a AICEP, a rede diplomática e o sector privado, para promover a abertura de novos mercados para novos produtos atento o respetivo potencial de exportação.

Por outro lado, um dos grandes problemas dos últimos anos não foi apenas a inexistência de capital para injetar na economia, mas principalmente o **excessivo nível de endividamento das empresas portuguesas e a insuficiência de capitais próprios sobretudo nas nossas PME.**

Assim, devem ser introduzidas medidas que continuem a promover o reforço dos capitais das empresas e que facilitem o financiamento da economia, aproveitando o IFD e os princípios basilares que estiveram na sua origem, através da criação de veículos que permitam suprir falhas de mercado e a falta de liquidez pela reduzida dimensão do nosso mercado de capitais, nomeadamente:

- **Criação de um fundo de capitalização:** que permita capitalizar empresas de menor dimensão através do lançamento de um novo segmento de títulos e fundos inexistente em Portugal com o objetivo de gerar um efeito mobilizador de intermediários financeiros e investidores privados;
- **Criação de um fundo de obrigações:** que vise proporcionar capitais permanentes a empresas de menor dimensão, alternativa ao crédito bancário, através da captação de poupança nacional. Lançamento de um novo segmento de títulos e fundos inexistente em Portugal com efeito mobilizador de intermediários financeiros e investidores privados. Permitirá também introduzir disciplina de transparência e organização para as empresas, para eventuais processos futuros de abertura do capital.

- **Garantia Mútua em Emissões de Obrigações:** Extensão da atribuição de garantias, no âmbito do Sistema Nacional de Garantia Mútua, às emissões de obrigações para empresas de menor dimensão, em condições semelhantes às já atribuídas às linhas de crédito bancário
- **Incentivo a Entidades Emitentes:** majoração em sede de IRC dos gastos relacionados com a admissão de títulos de PME e empresas de dimensão intermédia a mercado organizado. Esses gastos incluiriam due diligence financeira e legal, taxas, comissões e outros custos de admissão e intermediação.
- **Reposição de benefícios fiscais** para investidores singulares que detenham participações por um período de tempo alargado, beneficiando a aplicação de capitais próprios na empresa em detrimento do recurso a capitais alheios
- **Reposição dos incentivos ao aforro em fundos de investimento (PPR's e PPA's)**, incluindo fundos de investimento especializados em instrumentos de capital próprio e dívida de PME e empresas de dimensão intermédia, sobretudo se admitida à negociação em mercado organizado.
- **Alargamento do Âmbito de Intervenção dos fundos de capital de risco**, em parceria com o IAPME, para um leque mais alargado de tipos de empresas e de atividades.
- **Linhas específicas para Startup's** assentes regras específicas definidas (plano de negócios, nível de capitais próprios, etc.) para os protocolos com o IFD/CGD, que permitam a atribuição de linhas específicas de apoio por tipo de atividade/necessidade (capital fixo, capital circulante ou liquidez).
- **Criação de um pacote de incentivos fiscais e outros que dinamizem a atividade de *business angels*, *seed capital* e *capital de risco***, que permita, com custos reduzidos, capitalizar as empresas privadas que necessitem de reforçar o seu capital nas diferentes fases da sua vida.
- **Elaboração de um estudo estratégico** relativamente ao posicionamento que o Estado pretende, em termos das entidades por si controladas de capital de risco, numa lógica de complementaridade ao sector privado, bem como quanto à eventual articulação com entidades financeiras nacionais e multilaterais internacionais para dotar os instrumentos/veículos do Estado de capacidade técnica e financeira para estimular investimento privado.
- **Crowdfunding:** Criação de um mecanismo alternativo de financiamento às empresas - financiamento colaborativo/ *crowdfunding*. Atualmente já existem plataformas de financiamento colaborativo, contudo este mercado não se

encontra regulado. Embora, tenham existido alguns avanços nesta matéria em sede parlamentar, o processo não foi concluído, pelo que nos propomos a introduzir na ordem jurídica o Crowdfunding.

É ainda fundamental continuar a aposta na **Economia do Mar**. Portugal tem a maior Zona Económica Exclusiva da Europa e os programas de fundos comunitários estão profundamente orientados para implementação de estratégias eficientes que permitam o aproveitamento do mar enquanto recurso natural.

Apesar de todos destacarem a importância do Mar e de haver um sem número de referências à necessidade de delinear uma estratégia para o Mar, nomeadamente no programa de Governo, a verdade é que não passam de um conjunto de sugestões vagas que remetem para lugares comuns.

Desde a aprovação da Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 (ENM), que não existe uma política delineada para o Mar com um plano de ação claro a médio/longo prazo bem definido. Tal plano afigura-se desta forma urgente e absolutamente fundamental, nomeadamente enquanto base das opções que irão definir a utilização dos Fundos Estruturais para o período até 2030, onde, à semelhança do que aconteceu no anterior quadro, se espera uma importância crescente dos assuntos ligados ao Mar enquanto fonte de recursos sustentável.

Pelo facto de se tratar de um desígnio nacional sugere-se ainda a implementação, em termos de diplomacia económica, de um roteiro integrado de captação de investimento na área da economia azul. A saber:

- Definição de um pacote global de incentivos dedicado à economia azul, tipo "chave na mão" nas diversas vertentes licenciamento e outras, favorecendo a captação de Investimento Direto Estrangeiro (IDE) e/ou transferência de *know-how*;
- Definição de um roteiro internacional para captação de know-how e/ou investimento, por parte da AICEP, atento aos eixos prioritários de investimento na economia azul a incluir no próximo quadro de Fundos Estruturais;
- Estudo de propostas de financiamento da economia azul, numa perspetiva de integração de meios públicos e privados (capital risco, fundos comunitários e capital privado) em articulação com as entidades relevantes.
- Estímulo da agregação de competências de investigação científica existentes em Portugal, numa lógica de rede e de complementaridade, e desejavelmente em estreita ligação com o sector privado e com entidades internacionais para que essas redes se afirmem como competitivas e também para facilitar a captação de meios financeiros europeus/ internacionais.

- Dinamização de novas edições da *Blue Week*/Semana Azul, cuja primeira edição ocorre em Lisboa em junho de 2015, para afirmar progressivamente Lisboa como o centro internacional no domínio da economia azul no mês de junho.

No CDS acreditamos na liberdade de iniciativa e na economia de mercado. Acreditamos na premissa de que menos Estado é um melhor Estado. Acreditamos num Estado que facilite o empreendedorismo e a instalação das empresas, num Estado que apoie a suprir as falhas de mercado, num Estado que não seja um “Tirano” e que veja nos empresários inimigos, mas antes um Estado que os veja como ser semelhante, com um papel social relevante fundamental para a recuperação económica do país. Em suma, um Estado que seja um regulador justo, ágil e, sobretudo, sério, minimizando custos de contexto e criando condições para atração de investimento.

O país continua também com problemas sérios ao nível da constante mutação das obrigações legais, muitas vezes contraditórias entre si, complementadas com a imposição de “taxas e taxinhas” que apenas vêm onerar as empresas e os empresários, frequentemente, sem qualquer tipo de serviço associado que as sustente.

Mantém-se a entropia dos fundos comunitários. Ao nível da competitividade e da internacionalização continuam a escassear os avisos mais relevantes (Inovação Produtiva, Internacionalização PME e Qualificação PME) arrastando-se por largos meses o período de análise que invariavelmente terminaram, 6 ou até 9 meses depois, numa recusa do incentivo, sem possibilidade de contraditório. Continua em falta uma reformulação séria do acesso efetivo dos de empresas e empresários a este tipo de apoio que são uma fonte crucial de financiamento para as nossas empresas.

Compromisso com o desenvolvimento industrial.

A Marca turística Portugal é hoje uma referência mundial. Promove o País e a cultura, mas também difunde e vende os produtos nacionais. Em muitos casos, é o veículo que proporciona aos estrangeiros o primeiro contacto com o que cá se faz e nos diferencia. Impulsiona a indústria transformadora, a construção, o comércio, os serviços, as artes. É um bom exemplo de como o País pode tirar proveito das suas condições naturais, e dos seus recursos humanos, para se afirmar no Mercado Global, gerar riqueza, emprego e receitas para o Estado.

O que é válido para o Turismo vale para outros sectores. A Globalização, tantas vezes vista como um “Cabo das Tormentas”, deverá ser a “Boa Esperança” da economia nacional e motor de um percurso de crescimento que se quer mais sustentado, imune à

turbulência internacional e gerador de riqueza, emprego e segurança, para toda a sociedade.

Na Europa, Portugal é um país periférico. No Mundo, tem condições naturais que soube aproveitar no passado para assumir outro papel. Abrem-se novas oportunidades com o alargamento do canal do Panamá e a abertura do canal da Nicarágua (que aproximam Ásia-Pacífico e Europa), com o incremento das trocas comerciais entre a Europa e o Atlântico Sul, com a ascensão económica dos países da CPLP e com a extensão da Plataforma Marítima Continental (que aumenta o potencial de exploração dos nossos recursos naturais e da economia baseada no mar). Estes fatores, conjugados com nossa pertença à Zona Euro, posicionam Portugal no Centro do Mundo.

Portugal não se pode limitar a ser um ponto de passagem. O **reposicionamento estratégico do País tem de ser aproveitado e servir de catalisador ao desenvolvimento Industrial**, uma das principais “pontes para o mundo” de que podemos dispor.

No mercado global, as empresas que estão em competição sobretudo pelo preço, e que têm como principal vantagem competitiva os baixos salários, têm um posicionamento estratégico perigoso. A Globalização deve ser vista como aquilo que realmente é: um enorme desafio, mas também uma oportunidade única para a indústria Portuguesa se reposicionar, crescer e se internacionalizar, tirando pleno partido do nosso posicionamento geoestratégico, das vantagens que já existem e de outras que terão de ser alcançadas, num prazo curto, para acrescentar valor.

Atendendo às condições da economia e à escassez de recursos, o País deve concentrar esforços numa estratégia focada em três vetores fundamentais (**Exportações, Investimento e Inovação**) e em dois movimentos paralelos, cuja ênfase predominante será ditada pela evolução da conjuntura.

Um **movimento de preparação e robustecimento**, mais focado nas reformas e na modernização do Estado, na utilização inteligente dos fundos comunitários, na criação das infraestruturas necessárias ao aproveitamento das capacidades que existem, na recapitalização e melhoria da competitividade das empresas e na atração de Investimento Direto Estrangeiro, com o intuito de potenciar a criação de um “ciclo virtuoso” de procura e investimento.

Outro, de **crescimento e expansão**, mais focado no favorecimento à instalação, desenvolvimento e internacionalização de novas indústrias, com forte componente de investimento nacional, associadas à criação de produtos de elevado valor acrescentado, por via de uma aposta forte na Investigação e Desenvolvimento, e que contribuam para valorizar a Marca Portugal.

O ambiente social de partida condiciona fortemente o sucesso de qualquer estratégia de fomento, quando não a sua exequibilidade. O ajustamento obrigou a um esforço prolongado que subjuga as famílias e as empresas e aporta uma fadiga nociva para a economia, para as contas públicas e para a paz social.

É importante proceder a um alívio contributivo, mantendo o equilíbrio das contas públicas, e melhorar as garantias de defesa dos cidadãos face aos abusos das empresas e do próprio Estado.

É necessário pôr em prática um **novo programa de desenvolvimento social**, apostar nas parcerias com as autarquias e com as instituições de Solidariedade (reforçando a proximidade, a eficiência e a responsabilidade), favorecer a maternidade e a natalidade, combater a exclusão e reforçar a coesão e a mobilidade social. Devem ser oferecidos estímulos às empresas que assumem uma responsabilidade social além do pagamento de salários, contribuições e impostos.

Neste quadro, ao Estado cabe proteger os direitos, liberdades e garantias, assegurar o acesso a uma justiça célere e eficaz, garantir a transparência e a estabilidade das regras, promover a adequação e a qualidade do ensino e o empreendedorismo, ser regulador efetivo das atividades económicas, moderador das tensões sociais e laborais, promotor da imagem dos nossos produtos e da Marca Portugal, defensor das indústrias sediadas no País face a práticas comerciais agressivas/desleais de outros Estados e organizações, ser impulsor do investimento em Investigação e Desenvolvimento, por parte das empresas, bem como da sua associação aos Centros de Conhecimento nacionais e parceiros estrangeiros.

Compromisso com o interior e a prioridade do Pós “Portugal 2020”.

Os fundos comunitários têm sido um dos mais poderosos instrumentos e pilares de apoio ao investimento empresarial, à inovação, conhecimento, à qualificação dos portugueses, e à coesão social e territorial. Tem sido assim desde a sua génese à atual vigência do Portugal 2020.

Neste contexto há que definir, concretamente, uma estratégia de efetivo desenvolvimento económico para Portugal com o suporte financeiro e apoio que os fundos estruturais da EU têm trazido ao nosso País.

Os objetivos essenciais dos vários Quadros Comunitários de Apoio, assentam essencialmente no reforço da competitividade da economia portuguesa e de minorar as assimetrias entre Portugal e os Países mais ricos da União Europeia. A nível interno, o grande objetivo dos fundos estruturais da EU é a redução das grandes assimetrias ainda existentes entre o litoral mais rico e o interior mais pobre. É efetivamente neste contexto

que a nosso ver deverá assentar a estratégia do próximo quadro comunitário de apoio – **“O pós-Portugal 2020”**

Assim, **uma aposta estratégica em políticas públicas orientadas para o interior do País e para o seu desenvolvimento e atração de pessoas.** O que se verificou no nosso País no segundo semestre de 2017 (incêndios de Pedrogão e de outubro) é sintomático da necessidade de dar uma atenção urgente aos territórios de baixa densidade.

A Resolução do Conselho de Ministros nº 3/2016 criou a Unidade de Missão para a Valorização do Interior, com medidas para o desenvolvimento do interior do País. No entanto, o balanço da implementação destas medidas no interior pela Geringonça que (des)governou o País nos últimos 4 anos não produziu qualquer efeito nos objetivos pretendidos, muito pelo contrário: O cenário atual do nosso interior é de mais pobreza e maior desertificação!

Concretamente, defendemos uma estratégia que vá ao encontro de um real desenvolvimento do Interior de Portugal, tendo como instrumento fundamental de apoio o próximo quadro de fundos estruturais da EU. Neste contexto, há aspetos que urge alterar e melhorar no âmbito do futuro acordo de parceria por criarem problemas e obstáculos no acesso de alguns territórios e empresas a esses mesmos fundos comunitários.

Sinalizamos as medidas que advogamos de apoio ao interior:

- Impõem-se uma alteração à classificação de territórios de baixa densidade, para aplicação de medidas de diferenciação positiva dos territórios – “Deliberação da CIC Portugal 2020”.

A referida definição condiciona o acesso aos fundos comunitários de vários territórios do interior que neste momento, pelo facto de não serem considerados territórios de baixa densidade – quando, em essência, efetivamente o são - impossibilita investimentos nesses territórios do interior. Assim, há que alterar os referidos pressupostos e critérios de definição de “Território de Baixa Densidade”;

- Apoios à promoção do espírito empresarial e ao empreendedorismo nos territórios do interior, dinamizando o surgimento de novas unidades de produção e a valorização e modernização das existentes; a criação de mais emprego; a criação do próprio emprego e a fixação de jovens no interior;
- Intensificar o "encontro" entre o conhecimento rural e o mundo empresarial em territórios com fragilidades e debilidades muito grandes, como são o caso dos territórios do interior do País. Parcerias e intercâmbios entre universidades, I&D e as entidades do mundo rural com o objetivo da valorização, inovação e

diferenciação de produtos e serviços dinamizando os recursos endógenos do interior;

- Aposta na imagem, “design e marketing” dos territórios do interior, para aceder a novos mercados, sobretudo localizadas em zonas urbanas com maior poder de compra e com níveis de exigência de qualidade mais elevados, intensificando a política da promoção dos produtos locais e regionais nos territórios do interior;
- Aposta nas cadeias curtas de comercialização como forma de promover o contacto direto entre produtores e consumidores, contribuindo para o escoamento da produção local e facilitar o acesso ao mercado, nomeadamente dos pequenos produtores;
- Instrumentos e medidas que favoreçam um regime fiscal e parafiscal mais favorável ao surgimento e desenvolvimento dessas atividades económicas no interior do País.

Compromisso com o mundo rural como motor de desenvolvimento do País.

O CDS-PP tem a responsabilidade histórica e política de dar um forte contributo para a **valorização da agricultura, da floresta, do mar e do mundo rural**. Porque este é um património do partido que não queremos, não devemos e não vamos abandonar.

Desde a sua Declaração de Princípios em julho de 1974, o CDS defende “uma compreensão social da vida económica que conduza à protecção dos agricultores, estimulando-se ao máximo o seu associativismo de base, a criação de cooperativas de produção e distribuição e o necessário apoio dos poderes públicos.”

No programa eleitoral de “*Manifesto 76*” já o CDS defendia:

- *“Propor à Assembleia da República uma verdadeira e justa lei da Reforma Agrária que permita a autossuficiência em produtos agrícolas e a integração da nossa agricultura na economia europeia;*
- *A rápida autossuficiência nos principais cereais;*
- *Racionalizar e ajustar a utilização das terras às suas potencialidades reais sob as mais aconselháveis diretrizes de índole social, económica e política, a nível tanto regional como nacional;*
- *Uma política de rigorosa defesa e conservação dos recursos naturais e ecológicos;*
- *Reforçar o associativismo socioprofissional a todos os níveis.”*

A prioridade à agricultura e aos agricultores define, o CDS, como partido da terra e dos agricultores. Somos um partido político que, por declarar a defesa da propriedade e a

fidelidade a uma ordem natural de valores, tem legitimidade para constituir a voz dos agricultores portugueses.

Apoiar, defender e dinamizar a nossa agricultura é um dever político do CDS, não apenas porque qualquer país desenvolvido deverá ter uma agricultura forte, por razões de soberania e de segurança alimentar dos seus cidadãos, mas também por razões sociais, ambientais, desenvolvimento económico e planeamento territorial.

A produção de bens alimentares e a gestão do território é uma obrigação civilizacional e inter-geracional e que deve ser intemporalmente vertida nos nossos princípios. Portugal tem, necessariamente que ter como meta, o equilíbrio da balança alimentar de forma a possibilitar a nossa autossuficiência, que permitirá a nossa soberania alimentar, mas potenciará também a nossa independência económica.

A defesa do sector primário, da indústria agroalimentar e florestal é determinante para desendividar Portugal, e assim exportamos mais, importamos menos, criamos emprego, geramos riqueza.

A defesa da propriedade privada e do valor da terra como fator de produção e de desenvolvimento sustentável e harmonioso é para nós fundamental. A agricultura, a floresta e o desenvolvimento rural apenas podem continuar a ser uma das prioridades e apostas do debate político do CDS/PP.

Há hoje um amplo consenso sobre a importância e a necessidade de fortalecer, modernizar e renovar o sector agrícola, florestal e das suas indústrias associadas. O CDS/PP reconhece a autossuficiência e a produção de alimentos, como uma prioridade nacional, os agricultores como profissionais dedicados, competentes e competitivos.

A existência de uma agricultura moderna, competitiva e rentável para os agricultores é possível e deve estar na base da nossa intervenção política, seja a nível mundial, europeu, nacional, regional ou local. Nenhum país desenvolvido e moderno vive sem ter uma agricultura forte, competitiva, rentável e sustentável em termos ambientais e ecológicos.

O CDS deve continuar a pugnar por **consolidar e aumentar o contributo dos sectores agroalimentar e florestal para o objetivo de estimular o crescimento económico, o emprego e a atividade do sector privado**, apostando na regulação do funcionamento dos mercados e na internacionalização de produtos agroflorestais.

Defendemos igualmente o aumento da concentração e organização da produção e da oferta visando ganhos de escala, poder negocial e competitividade, permitindo assim a criação e distribuição mais equitativa do valor ao longo da cadeia de produção e comercialização.

No âmbito de toda a negociação e legislação comunitária não podemos deixar de **apelar à especificidade da agricultura portuguesa**, seja em termos de adequação à

dimensão média da propriedade, seja em termos de desenvolvimento de políticas de fomento à produção, tendo em consideração as condições edafoclimáticas bem como as nossas características territoriais únicas, fator diferenciador dos restantes países europeus.

O **regadio, o emparcelamento**, são a possibilidade de ganhar escala potenciando a produção nacional. Estas medidas terão de ser bandeiras permanentes na defesa dos interesses nacionais e incontornáveis na negociação do qualquer quadro comunitário de apoios europeu. Fazer agricultura em Portugal requer a utilização permanente de regadio, o uso de água é também uma forma de preservar solos e de combater a desertificação e minimizar o impacto das alterações climáticas.

O CDS deve defender que a produção agrícola e florestal deve ter um **enquadramento fiscal diferenciador que deve ser aprofundado**. Defendemos por isso a **taxa reduzida para os produtos agrícolas e florestais em sede de IVA** e uma **diferenciação positiva para os agricultores em sede de IRS**, bem como o seu alargamento aos pequenos produtores é uma tarefa e um dever moral do CDS.

Se a agricultura é uma das nossas prioridades, temos que saber colocar valor acrescentado e inovação em tudo o que seja nosso ou produzido em Portugal, por isso o será estratégia do CDS defender e apresentar projetos que visem a **investigação e desenvolvimento (I&D)** feitos pelas universidades e institutos públicos virados para a atividade agrícola mas com participação e envolvimento de agricultores e empresas.

Atrair para a agricultura novos profissionais para potenciar o produto final, seja através do design, seja através do marketing e publicidade, seja através da introdução de novos produtos é assim que se poderá trazer valor acrescentado à atividade. Terá assim, de ser objetivo do CDS garantir que existem todos os apoios, quer de financiamento, quer de conhecimento, ao dispor da inovação e diferenciação.

Os **apoios dados pela UE aos agricultores portugueses, como o CDS sempre defendeu, devem ser pagos atempadamente**, porque são um direito e não uma benesse. É por isso um orgulho dizer que quando o CDS teve responsabilidades governativas os agricultores receberam nos prazos certos, exemplo concreto foi o que se verificou na execução do PRODER (executado a 100%) , assim todo o dinheiro atribuído a Portugal pela UE foi aplicado a favor dos agricultores portugueses. Seremos sempre o partido “provedor” dos direitos da agricultura portuguesa quer nos fóruns nacionais, quer nos fóruns internacionais, em particular na UE.

Apoiar a **instalação de jovens na agricultura** e dinamizar a criação de associações de produtores será sempre uma das opções das políticas públicas do Partido. A renovação etária dos agricultores é premente e necessária, apesar das recentes adesões de jovens à atividade, deve ser permanentemente apoiada e acarinhada.

Portugal precisa de agricultores inovadores, informados, competitivos, dinâmicos e motivados e nada melhor do que os jovens para darem um novo impulso e abrir novas oportunidades de negócio e de empresariação do sector.

Se há atividade económica que está necessariamente exposta ao risco é a agricultura e a floresta. As pragas e doenças, as condições climáticas (ou intempéries) e mais recentemente as alterações e as confusões climáticas, os incêndios florestais e a volatilidade de preços não podem ser riscos que ficam apenas a cargo dos produtores.

É necessário obter seguros abrangentes que tenham coberturas eficazes a preços acessíveis, por isso o CDS terá especial atenção para que seja implementado **um sistema de seguro agro-florestal de cobertura universal e aplicável a todas as produções**.

Conjugar políticas de produção agrícola com respeito pelo meio ambiente é uma questão que nos preocupa a todos e nos merece o nosso apoio. Pelo que, entendemos que devem ser mantidos e até mesmo reforçados os **apoios à agricultura biológica** e ao modo de produção integrada. Na mesma senda o CDS olhará com especial atenção para as atividades agrícolas, pecuárias e florestais que trabalhem e protegem **os produtos agrícolas e agroalimentares identificáveis pela sua proveniência geográfica** e cujas características qualitativas são devidas quer à sua origem geográfica quer ao recurso a espécies e raças autóctones. Este património genético que nos compete preservar merecerá o nosso cuidado.

A nossa diferença será também o nosso sucesso.

Por outro lado, a floresta desempenha um importante papel económico, social, ambiental e ecológico. Os espaços florestais representam 67% do território nacional, sendo que apenas 35% dele tem uso florestal. Há por isso muito potencial de crescimento, seja através de nova área florestada, seja através de uma maior política de gestão florestal. Em média (desde 2000), a “floresta” é responsável por cerca de 11% das exportações portuguesas.

O sector florestal é sustentado essencialmente por matérias-primas nacionais. Desde 2000, o valor médio da balança comercial apresenta um saldo positivo superior a 1 000 milhões de euros, verificando, este indicador, em 2011, um valor já muito próximo de 2 000 milhões de euros.

As atividades e os serviços ambientais relacionados com o sector e os espaços florestais apresentam uma contribuição anual para a economia portuguesa de 1.300 milhões de euros, sendo responsável pela manutenção direta e indireta de cerca 160 mil postos de trabalho. Sendo a floresta portuguesa essencialmente detida por privados

(cerca de 92%) é necessário que as políticas florestais sejam elaboradas e pensadas com os privados.

As empresas do sector florestal exportam mais de 4.000 milhões de euros por ano. Entre 2004 e 2011 assistiu-se a um crescimento de mais de 40%, representando mais de 135.000 empregos.

Defendemos assim que:

- A boa gestão florestal deve ser discriminada positivamente e como tal ter um tratamento menos gravoso em sede de IMI, IMT e Imposto de Selo;
- Reforçar as medidas de diferenciação em sede IVA para as atividades silvícolas;
- Dinamização das Zonas de Intervenção Florestal (ZIF's), medida necessária para as áreas florestais de pequena dimensão que permitirão a gestão eficaz e sustentável dos espaços florestais, bem como fomento e rentabilidade da atividade florestal;
- Reforçar a quantidade de área florestal certificada;
- Apoiar politicamente o reforço de financiamento e incentivos fiscais ao investimento florestal;
- Insistir na realização do cadastro florestal, bem como medidas de ordenamento da floresta;
- Apresentar políticas de promoção da investigação e desenvolvimento (I&D) para acrescentar valor na produção, na transformação e no produto para valorização e rentabilização em toda a cadeia.
- Tornar a floresta num espaço de utilização múltipla, para além da produção de madeira e biomassa, incluir a caça, o mel, os frutos, o turismo de natureza (ou ecoturismo), tudo numa interação para rentabilizar e racionalizar a sua manutenção, preservação e potencialização.
- **Executar uma estratégia integrada para a internacionalização do sector agroalimentar** tendo em vista o equilíbrio da balança comercial dos bens agroalimentares.
- Reforçar a capacitação das empresas para a exportação e internacionalização, de forma estratégica, sustentada e focada para a internacionalização do agroalimentar nacional fomentando a cooperação entre empresas agrícolas e empresas de transformação e distribuição.
- Defender a **desmaterialização e eliminação de procedimentos desnecessários**, reduzindo custos de contexto.

Portugal tem a **maior zona económica exclusiva (ZEE) no Atlântico Norte entre os Estados-Membros da União Europeia**. O Projeto de Extensão da Plataforma Continental faz com que Portugal detenha soberania e jurisdição sobre uma vasta área marítima, a qual poderá ser, em dimensão, cerca de 40 vezes superior à sua área terrestre. Por essa razão e pelo significado económico que o sector do Mar representa, importa **pensar, conhecer e avaliar as potencialidades do Mar português e mobilizar e aumentar o investimento direto e indireto de investidores**.

O mar abre, hoje, um conjunto de potencialidades económicas que temos de saber dar resposta e de saber defender politicamente, seja no âmbito da defesa da pesca portuguesa, na exploração subaquática, na área da biotecnologia, nos desportos náuticos ou mesmo na rede de “autoestradas” marinhas com respeito pela convivência de todas as atividades em presença, seja pela defesa de todo o ecossistema, seja ainda pela preservação deste recurso ao serviço do país.

Sabemos no CDS que a agricultura, o desenvolvimento rural, a floresta e o mar são atividades económicas necessárias, úteis e fundamentais, motoras da nossa economia e cujos recursos são endógenos e renováveis se soubermos gerir eficazmente.

Defender a agricultura não é uma questão de moda, é a defesa de um modo de vida português.

As atividades agrícolas, silvícolas e marítimas usam cada vez mais o conhecimento, daí querermos o envolvimento da ciência e das universidades nestas áreas, usar o conhecimento, aplicar a tecnologia, saber conviver com todos os atores do terreno deve ser uma das nossas defesas.

Fazer agricultura e silvicultura é criar riqueza, é criar emprego, é dinamizar economia, é diminuir importações, é aumentar exportações, é ajudar Portugal!

A defesa de todo o sector primário é um património do CDS que não podemos nunca por nunca abandonar.

Compromisso com a sustentabilidade e complementaridade na Segurança Social.

Portugal vive hoje momentos preocupantes do ponto de vista social. Com o aumento da especulação dos preços dos imóveis para compra e arrendamento, com o aumento generalizados de todos os produtos fruto do agravamento nunca visto do preço da gasolina, acrescido o corte generalizado a que foram sujeitos todos os serviços da segurança social, hoje os portugueses vivem momento muito difíceis.

Se é certo que durante os últimos anos do Governo PSD/CDS, Portugal viveu momentos difíceis do ponto de vista social, fruto da bancarrota nacional protagonizada pelos governos de José Sócrates e António Costa, com as consequências daí inerentes,

também não é menos verdade que Portugal com as instituições da economia social e o Instituto de Segurança Social conseguiram em anos de tanto sufoco dar uma resposta rápida e eficaz aos problemas dos portugueses.

As prestações sociais eram pagas a tempo e horas, tendo sempre presente as necessidades de quem recorria às mesmas. As pensões eram decididas dentro de um prazo razoável, três meses. As pensões de sobrevivência eram decididas em menos de dois meses e os portugueses podiam ter uma certa tranquilidade na passagem da sua vida ativa para a sua reforma.

Mas, apesar da propaganda do Governo de António Costa, da propalada devolução de rendimentos às famílias, o que é certo é que os portugueses perdem cada vez mais poder de compra e esperam e desesperam por aquilo a que têm direito junto do Estado Social, ao mesmo tempo que se vão conhecendo cada vez mais as fraudes e abusos no acesso a prestações sociais que não são compensatórias ou substitutivas de rendimento de trabalho, como o RSI.

Muitas das medidas que tornavam o RSI umas medidas inclusivas foram novamente revogadas e voltamos ao tempo em que o RSI é um autêntico subsídio à preguiça e ao ócio de muitos e muitos portugueses.

As medidas necessárias à sustentabilidade da segurança social encontram-se estudadas e implementadas por essa Europa fora. Porém, se a sua implementação se revela mais fácil de fazer, porque apenas depende de vontade e coragem política de cada um de nós, a sua rentabilidade demorará alguns anos a dar os seus frutos. E é por isso que hoje ainda vamos a tempo de agir, de evitar a rutura que acontecerá em 2037 se nada for feito, como apontam todos os estudos de sustentabilidade.

Assistimos hoje a um quadro de mudanças na Europa que marcam decisivamente a estrutura social e política tradicional das democracias. Por isso reconhecemos que existe uma sociedade civil determinada que reage e quer continuar a reagir ao estrangulamento e à asfixia provocada pelos Estados, Estados gastadores e sem critério, Estado angariador para distribuir ao seu sabor e das suas clientelas, um tipo de estado que naturalmente nos leva a crises financeiras. Por isso se tem proceder à afirmação e fortalecimento das instituições de base civil, para que estas estruturas sejam a base da nova sociedade que defendemos e que deixem de uma vez por todas de ser utilizadas politicamente quer pelo Estado quer pelos partidos, como se de braços armados dos partidos do centrão se tratassem.

A territorialização das políticas sociais configura hoje um campo de pesquisa da maior relevância, desde logo pela necessidade urgente da reconfiguração do papel do Estado e a defesa de formas interativas de Governo com atores públicos, privados, sector

cooperativo e sociedade civil, com a procura e experimentação de novas respostas aos riscos sociais.

Neste raciocínio, política e política social representam atuações do poder político visando o bem-estar da população e temos a certeza de que se as dificuldades do presente resultarem no estreitamento dos laços, no estímulo à cooperação cívica, no reforço da cidadania e da entreatajuda e na contínua democratização da sociedade civil, gerando novos sentidos sociais, então teremos muitas razões para acreditar numa nova solidariedade.

No tempo do anterior Governo do CDS foi aprovada a lei de bases da economia social, com o objetivo de definir as bases gerais do regime jurídico da economia social, bem como as medidas de incentivo à sua atividade em função dos princípios e dos fins que lhe são próprios. Com essa mesma lei tentou o Estado libertar este sector social das amarras que ainda tinham para as deixar caminhar, até porque já tinham provas dadas sobre caminho a trilhar.

Mas tudo voltou à estaca zero. Com a geringonça e o Partido Socialista, voltamos ao tempo em que os apoios do Estado são decididos em função da filiação partidária dos seus órgãos sociais, ainda que tentem apregoar a transparência através de concursos para atribuição de apoios que de concursos e de transparência têm muito pouco.

É considerando os desafios inerentes à atual situação governamental, que aparece com maior relevância a insistência no aprofundamento do contributo das instituições da economia social, nomeadamente as IPSS, Misericórdias e Mutualidades, para a prossecução dos objetivos nacionais na área social, bem como no reforço institucional das entidades responsáveis pela formulação e implementação das respostas sociais.

Com um Governo PS na dependência da esquerda mais radical, que olha para as instituições de solidariedade social como privados que visam o lucro, que pensa todos os dias em nacionalizar instituições sociais da sociedade civil, o CDS tem de insistir e afirmar a mais-valia da economia social, independentemente das formas associativas (IPSS, Misericórdias, Centros Sociais Paroquiais, etc.) que as mesmas adotem, porque assente nas forças vivas da sociedade civil. O que as identifica é um conjunto de princípios e valores que lhes é comum, um fim que todas prosseguem.

Como é bom de ver, o apoio ao terceiro sector foi uma aposta forte do Governo PSD/CDS no caminho da autossustentabilidade das instituições e que em 4 anos foi posto em causa pelo atual Governo patrocinado pela esquerda radical, que ainda pretende voltar aos tempos de gestão exclusivamente publico de todos estes equipamentos, o que resulta num completo desastre, quer ao nível financeiro, quer ao nível da efetiva resposta social.

A retoma do processo de convergência das pensões mais baixas com a Retribuição Mínima Mensal Garantida, terá que ser novamente um dos objetivos do CDS. Note-se que mesmo durante o período de execução do memorando da Troika, o CDS sempre defendeu e levou a cabo o aumento das pensões mais baixas e sempre em montantes acima do valor da inflação, garantindo o aumento do poder de compra dos idosos com estas pensões, ao contrário do que havia sido definido pelo Governo de José Sócrates, que determinou o seu congelamento.

Já com o Governo socialista de António Costa, a proposta de atualização das pensões mais baixas nunca acompanhou o aumento do poder de compra dos portugueses, o que só por si revela a insensibilidade social da esquerda portuguesa relativamente àqueles que menos podem.

Assim o CDS deverá assumir os seguintes compromissos:

- Aumentar, acima da taxa de inflação, as pensões mínimas, sociais e rurais;
- Retomar a convergência das pensões mais baixas com a Retribuição Mínima Mensal Garantida,
- Incentivar o desenvolvimento de uma resposta de cariz inovador, que permita aos idosos a manutenção da sua residência e do seu quotidiano diurno autónomo, mas precaver e apoiar a sua segurança no período noturno;
- Articular os serviços da Segurança Social com os do Ministério da Administração Interna para sinalização e resposta preventiva a situações de insegurança e isolamento.
- Olhar para o Instituto de Segurança Social como parceiro das instituições da economia social e não como tutela; o trabalho das técnicas da segurança social deverá ser de pedagogia e de cooperação para termos mais e melhor serviço para os cidadãos.
- Ministério da Saúde, Educação e da Segurança Social devem trabalhar em conjunto e não em concorrência entre si, na resposta aos assuntos de cariz social.
- Fortalecer as RLIS, Redes locais de ação social, para que exista em cada território uma estratégia para cada família, apenas com um interlocutor social, desta forma vamos otimizar e responsabilizar as respostas dadas a cada cidadão;
- Criação de estruturas residenciais para idosos - estruturas de pequena dimensão - a legislação atual torna incomportável a existência de lares com menos de 40 utentes. Criaremos legislação para lares até 10 utentes (apoiados por estruturas

de maior dimensão, baixaremos custos e conseguiremos melhores condições de vida para os idosos);

- Lares de infância e juventude, maior interação entre ministério da Educação e ministério da Segurança Social, destacar professores para ficarem afetos a esta resposta, reduzindo encargos para as IPSS e melhor acompanhamento aos jovens;
- Definição de quem gere a área da doença mental: matéria que hoje enfrenta um vazio, não sendo matéria da responsabilidade da Saúde nem da Segurança Social.

As doenças de foro neurológico dos idosos e a falta de resposta específica e concreta para um número cada vez maior de situações, merece a atenção e a prioridade do CDS. E tal resposta passa pela reformulação das respostas já existentes no terreno, nomeadamente das Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (vulgarmente designados por lares de idosos), dos Serviços de Apoio Domiciliário e Centro de Dia, respostas estas que apenas se encontram direcionadas para situações normalizadas ou em situação de dependência física do idoso.

A falta de resposta para os idosos com doença do foro neurológico, cujo único apoio que têm são as suas famílias, que promovem os únicos cuidados informais do doente, que se responsabilizam pela assistência diária e que garantem que as necessidades básicas são satisfeitas, sem qua a grande maioria destes familiares esteja preparado para lidar com os doentes, por não existir qualquer acompanhamento ou instrução qualificada.

O CDS, sendo um partido de cariz humanista, não poderá ignorar esta lacuna e deverá priorizar a implementação de respostas nesta área, devendo mesmo ser uma das bandeiras do CDS.

O Governo não entende, nem percebe a dimensão da questão social. Não entende que um Estado Social só é sustentável com Economia sã e crescimento económico. A esquerda ainda age como se fosse possível o contrário. E as medidas tomadas pela Geringonça só levaram à degradação financeira das instituições sociais, da criação de uma maior dependência de apoios do Estado, o que não augura nada de bom.

A base do progresso da sociedade está em crise em Portugal. A mobilidade social defronta um dos maiores ataques desde o 25 de Abril, isto porque se acreditarmos que o progresso se centra no dinamismo do elevador social, tal como acreditamos no CDS, então cada vez mais somos um partido indispensável aos destinos de Portugal.

Quando se acabaram os exames do 4.º ano e ouvimos uma líder de um partido que sustentou o Governo durante uma legislatura afirmar que “Este ano não veremos as

crianças de 9 anos a entrar assustadas para exames de que não precisam. Que a escola seja um pouco mais feliz.”. Quando ouvimos o Ministro da Educação dizer que os exames são “perniciosos” e “nocivos” aos alunos, chegamos à conclusão de que o caminho traçado é completamente diferente daquele que entendemos para a sociedade no CDS.

A cultura do facilitismo em detrimento da cultura do mérito, nunca foi o nosso caminho. Este Governo parou definitivamente o “elevador social” e prepara o caminho para um novo resgate. Resgate esse que, mais uma vez, vai levar a classe média a empobrecer e à exclusão social.

Pôr de novo o “elevador social” a funcionar, desbloquear a sociedade portuguesa como sociedade de oportunidades, em suma, restabelecer a mobilidade social no nosso país é um objetivo central do CDS nos próximos dois anos.

Outro ponto essencial na vertente da Segurança Social é a necessidade de remodelar o sistema de Segurança Social, de forma a evitar que as pensões de reforma fiquem sempre dependentes das oscilações políticas, económicas e financeiras do País. As pensões de reforma dos portugueses têm estado sempre à disposição das vontades políticas e das disponibilidades económicas e financeiras do País. Com a tomada do poder executivo por parte da esquerda, com a muleta da esquerda radical, mais se impõe a alteração do sistema, uma vez que a forma irresponsável como se gerem as contas públicas, só nos poderá levar a mais défice e mais insustentabilidade das contas da Segurança Social.

Acreditamos na plafonização do sistema de pensões da Segurança Social. Em traços gerais, este plafonamento funciona como um sistema misto entre os sectores público e privado, incutindo uma maior responsabilidade nos contribuintes que, assim, poderiam escolher (e escolher é a palavra-chave) que sistema preferiam para fazer os seus descontos e desta forma precaver os seus rendimentos no momento da sua aposentação: descontar para um sistema de pensões público integralmente; ou para um sistema em que parte dos seus descontos seriam para o sistema público e outra parte para um sistema privado à escolha do cidadão.

Esta parte da pensão poderia ser entregue e gerida por fundos privados. De realçar que uma parte da pensão seria sempre garantida pelo sistema público, até porque obrigatório até determinado limite salarial a definir.

A introdução do plafonamento e a alteração que a mesma provocaria no futuro do sistema de segurança social português é tão significativo e crucial, que o CDS não poderá deixar de introduzir nas suas prioridades. O plafonamento evita o pagamento,

pelo sistema público, de pensões muito elevadas. Permite a liberdade de escolha ao cidadão, sem o obrigar. E manteria muito mais estável e previsível o pagamento das pensões de reforma.

Assim manteremos o Estado Social. Assim entendemos a sociedade solidária.

Compromisso por um sistema de saúde verdadeiramente universal.

A qualidade em saúde, definida como a prestação de cuidados acessíveis e equitativos, com um ótimo nível profissional, que tem em conta os recursos disponíveis e consegue a adesão e satisfação do cidadão, pressupõe a adequação dos cuidados às necessidades e expectativas deste.

Por outro lado, qualquer contexto económico-financeiro exige uma melhoria da eficiência e da efetividade da prestação de cuidados de saúde, uma vez que estas são pilares da qualidade em saúde. Assim, a qualidade, intimamente ligada à segurança dos cuidados, é uma garantia de sustentabilidade do Serviço Nacional de Saúde e do sistema de saúde português.

A necessidade de garantir a sustentabilidade, equilibrando as contas da saúde assegurando o acesso e da qualidade dos serviços, e apesar de várias deficiências na prevenção, planeamento e organização, não impediu Portugal de obter bons resultados em diversos indicadores de saúde, como a mortalidade infantil, esperança média de vida ou resiliência do sistema.

Associado à situação insustentável de termos tido dívidas acumuladas de cerca de 1000 milhões de euros, tivemos, temos e não vamos deixar de ter no futuro, aumentos de custos de prevenção e tratamento, aumento da procura de cuidados de saúde, duplo envelhecimento da população, aumento da doença crónica, tudo isto resultando numa elevada percentagem da despesa em saúde no PIB.

Este é um cenário futuro que vai exigir muito de nós, portugueses, se queremos manter em Portugal cuidados de saúde de qualidade elevados, com uma cobertura universal, equidade no acesso e solidariedade no financiamento.

Para tanto, vamos ter de trocar o desperdício, a burocracia e a duplicação de rede, por racionalização de recursos, prevenção, genéricos, cuidados continuados, cidadãos com médico de família, acreditação e regulação. Vamos ter de crescer no exterior, intensificando a cooperação entre as instituições nacionais e a CPLP e vamos apoiar os jovens licenciados. Vamos instituir a meritocracia no sector da saúde.

Por outro lado, também queremos atrair investimento, parceiros internacionais para áreas de inovação com investigadores portugueses e desenvolver uma rede de Centros de Referência para atrair doentes de todo o mundo. Significa isto conquistar novos

mercados, exportar, incentivando o Turismo de Saúde com ofertas específicas para os países do norte da Europa, maximizando as potencialidades permitidas pela diretiva de cuidados de saúde transfronteiriços, por nós transposta. Serão reformas intensas, mas necessárias.

Ao nível hospitalar, onde não pode deixar de haver Comissão de Qualidade e Segurança obrigada à elaboração de planos anuais e respetivos relatórios, vamos ter de trazer eficiência à centralização das compras e serviços partilhados, reformular ofertas, registar e codificar dispositivos médicos, publicar e utilizar as NOC na prescrição médica, implementar redes de referenciação, melhorar a articulação entre a ACSS e as ARS. Vamos promover o diálogo com os profissionais, utentes e prestadores, tão descuidado atualmente. Vamos premiar a inovação, promovendo as boas práticas clínicas e de gestão.

Na política do medicamento, continuaremos a tentar aumentar a quota de genéricos. Nos cuidados de saúde primários, assumimos o compromisso de só descansarmos quando todos os portugueses tiverem médico de família livremente escolhido, apoiando também o enfermeiro de família, incluindo-o no reforço dos cuidados de proximidade, a abertura de mais camas de cuidados continuados e a constituição da rede de cuidados paliativos, sem nunca esquecer a saúde mental e a necessidade de reforço do INEM. Apostamos nas USF modelo B e C e achamos que deve ser aprofundada a gestão partilhada com as autarquias, pois consideramos que a descentralização representa um processo evolutivo na organização do Estado, visando o aumento da eficiência e eficácia da gestão dos recursos e prestação dos serviços públicos pelas entidades locais, mediante a proximidade na avaliação e na decisão atendendo às especificidades locais. Esta organização potenciadora de promoção da coesão territorial também poderá ajudar a alavancar a nossa aposta na otimização da resposta dos serviços através de uma gestão integrada das várias unidades de saúde de uma região por intermédio do modelo ULS, modelo suscetível de potenciar impactos positivos no acesso dos utentes residentes na sua área de influência.

Todos somos chamados a este esforço na saúde, incluindo os privados e sector social, com quem se deve apostar na complementaridade. Com base numa relação transparente, convenções e acordos escrutináveis é possível criar sinergias positivas na área da investigação, desenvolver o turismo de saúde e agarrar a oportunidade criada com a transposição da diretiva de cuidados de saúde transfronteiriços. A bem de todos nós.

Compromisso com um sistema educativo com rigor e exigência.

A definição de um rumo para a Educação deve ser matéria que reúna o mais amplo consenso na sociedade portuguesa. **O CDS considerando de extrema importância a qualidade da educação e formação dos nossos jovens, manifesta inteira disponibilidade para a obtenção de um pacto de regime relativamente a matérias estruturais da educação.**

O CDS continua **a defender a exigência e o rigor**, pois só assim se conseguirá que os alunos tenham percursos cada vez mais sustentáveis e conseqüentemente mais longos. A exigência e o rigor devem estar sempre presentes ao longo do percurso dos alunos. **A exigência, não é nociva, nem perniciosa, pelo contrário, estimula a capacidade de aprendizagem, o método e a curiosidade intelectual.**

A educação, exigente e rigorosa, é uma das funções essenciais do Estado. Decorre dessa função o ensino ser um serviço público universal e obrigatório, independentemente da natureza jurídica de quem o disponibiliza. É a qualidade do serviço prestado na rede de escolas de oferta pública que importa salvaguardar.

Defendemos que cada aluno e/ou encarregado de educação **possa escolher, livremente, a escola a frequentar, de acordo com o que entendam ser o projecto educativo que mais se adegue à sua educação e formação.** Para o aprofundamento da **liberdade de escolha das famílias**, é necessário pugnar pelo crescimento dos Contractos Simples de apoio às famílias.

Defendemos igualmente que cada escola tem a **liberdade de escolher o seu projecto educativo.** O aprofundamento do caminho por nós iniciado da flexibilidade curricular, deve ser continuado. Consideramos também que deve ser prosseguida e aprofundada a diversificação da oferta entre escolas que optam por vias profissionalizantes e outras que se vocacionam mais para o prosseguimento de estudos.

Na nossa visão de liberdade de aprender e de ensinar cabem também as novas tecnologias de informação e comunicação. A escola tem de ter a liberdade de se organizar em função da utilização dos diferentes recursos informáticos e dar resposta a situações de: (i) impedimento de presença física prolongada dos alunos; (ii) alunos com o estatuto de atletas de alta competição; (iii) alunos envolvidos em actividades artísticas de relevante interesse nacional.

Importa **aprofundar os processos de descentralização e de devolução de poderes para os contextos locais, conferindo mais competências tanto aos municípios como às escolas. Uma gestão de proximidade é, naturalmente, uma gestão mais**

capaz de resolver com sucesso os problemas educativos que se colocam aos diferentes contextos e comunidades locais.

O processo de descentralização actualmente em curso é um exemplo de aprofundamento das dinâmicas de gestão local da educação, reforçando os papéis e a capacidade de intervenção dos municípios, dos Agrupamentos de Escola, ou de Escolas não Agrupadas e das respectivas comunidades educativas.

Importa continuar a **aprofundar a autonomia**, dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, **em três aspetos fundamentais: pedagógicos**, através da flexibilidade curricular introduzida pelo Governo CDS em 2014; **financeiros**, através do cheque-educação atribuído às escolas cujo projeto educativo seja escolhida pelas famílias; e de **gestão de recursos humanos**, nomeadamente através da contratação de professores. Os estabelecimentos de ensino têm de ter liberdade para definir e concretizar os seus projectos educativos efectuando a gestão interna mais adequada à comunidade educativa que servem. No contexto de autonomia plena, o projecto educativo e o corpo docente passam a ser as vantagens competitivas de cada escola.

Por outro lado, é igualmente sabido que existem hoje orientações de diferentes organizações internacionais que enfatizam **o papel nuclear e estratégico das lideranças escolares** no aprofundamento da autonomia das escolas e na melhoria da qualidade da educação.

A profissionalização dos líderes escolares corresponde a uma das orientações estratégicas estabelecidas pela OCDE.

Neste quadro, **o CDS propõe a criação de uma carreira própria para directores escolares**, cujo perfil passa pela experiência de anos de exercício da docência e pela exigência de formação adequada para o exercício da função.

Num outro contexto, e à semelhança das escolas artísticas da música e da dança, bem como as escolas artísticas especializadas, devemos **promover o desenvolvimento de outras escolas especializadas e independentes.**

Essas escolas devem caracterizar-se, nomeadamente, por: Planos próprios; Uma gestão própria; Autonomia de contratação do pessoal docente e não docente; Contratualização com Federações Desportivas ou Organizações Culturais ou Técnicas. **Numa educação de qualidade o currículo escolar assume um papel estruturante.**

Considerando que a estabilidade do currículo deve ser uma característica do sistema, o CDS propõe: (i) A avaliação da implementação do currículo, tendo em vista informar a decisão e a obtenção de um consenso social e politicamente alargado relativamente ao “núcleo duro” do Currículo Nacional, onde terão de constar as línguas estrangeiras e a informática face aos desafios da globalização; (ii) Priorizar e garantir a universalidade da educação pré-escolar para todos os alunos a partir dos 3 anos de idade; (iii) Investir

na melhoria da qualidade do ensino do primeiro ciclo do ensino básico; (iv) Estabelecer um período de aprendizagem da língua portuguesa a todos os alunos provenientes de países estrangeiros e que não apresentem um domínio da língua portuguesa que os capacite a integrar as actividades de ensino de forma integral.

Portugal tem feito progressos assinaláveis no que se refere à **educação e formação e qualificação profissional**. Importa continuar a desenvolver e melhorar o sistema, a qualidade das suas respostas, bem como a adequação das ofertas e perfis de formação às necessidades do tecido empresarial e às prioridades desenvolvimento estratégicos para a competitividade e modernização da economia do país.

Neste quadro o CDS deve propor: (i) Continuar a aposta no ensino profissional; (ii) Garantir a permeabilidade entre as diferentes ofertas de educação e de formação; (iii) Assegurar a diversidade da oferta e dos percursos formativos; (iv) Prosseguir os esforços de credibilização da oferta pública de formação profissional de modo a alcançar o objectivo de 50% dos alunos em idade escolaridade obrigatória possuírem uma qualificação e certificação profissional; (v) Apoiar a criação de Escolas Profissionais de Referência Empresarial.

No CDS sabemos também que **os professores são os agentes educativos que desempenham o papel mais determinante na promoção de uma educação de qualidade**.

Em alinhamento com as orientações das organizações internacionais, importa investir na melhoria das competências e da qualidade profissional dos professores, pelo que o CDS propõe, nomeadamente, melhorar a formação inicial de professores e investir na formação contínua e no desenvolvimento profissional dos de professores.

Uma política de exigência e de rigor é indissociável de um sistema de avaliação credível.

Importa incentivar e promover uma cultura de avaliação aos mais diversos níveis do sistema educativo, nomeadamente através da: (i) Avaliação das políticas educativas; (ii) Avaliação externa das escolas; (iii) Avaliação dos alunos; (iv) Avaliação do desempenho docente; (v) Avaliação do currículo e dos manuais escolares.

O CDS defende a criteriosa aplicação do Estatuto do Aluno nas escolas, competindo:

- Ao aluno: (i) estudar e ser assíduo; (ii) respeitar a autoridade do professor; (iii) ser avaliado;
- Ao encarregado de educação: (i) criar condições de aprendizagem; (ii) colaborar com a escola e os professores; (iii) respeitar a autoridade dos professores;
- À escola: (i) assegurar o direito à educação; (ii) proporcionar um ensino de qualidade; (iii) apoiar os alunos “difíceis”.

O CDS para além de **preconizar a realização de exames nacionais no final de cada ciclo de escolaridade nas disciplinas estruturantes**, defende também **um modelo de avaliação de alunos assente na exigência, no rigor e no mérito**, por forma a prepará-los para um mercado de trabalho muitíssimo competitivo.

Numa escola exigente e rigorosa os pais ou encarregados de educação deverão ser co-responsáveis pelo percurso dos seus educandos, um direito inalienável, e pelo cumprimento dos deveres gerais dos alunos, um dever não delegável.

Continuemos a aprofundar o caminho iniciado, pelo XV Governo, de defesa da língua e da cultura portuguesa através das Escolas Portuguesas no Estrangeiro, com a criação e consolidação de escolas, na nossa rede, em todos os países de língua oficial portuguesa.

No Governo o CDS consolidou o funcionamento das escolas existentes em Macau, Timor, Moçambique e Angola. Criámos a Escola Portuguesa em S. Tomé e estabelecemos acordos entre Estados, avançando os trabalhos preparatórios para criarmos novas escolas em Cabo Verde e no Brasil. Continuemos a pugnar por as nossas escolas no estrangeiro serem a referência maior de um ensino de qualidade, quer apoiando-as directamente quer em articulação com os serviços do Ministério dos Negócios Estrangeiros, presentes nas nossas embaixadas.

Continuemos com os países da CPLP, a estabelecer acordos e a aprofundar os existentes para cooperação no âmbito do sistema educativo.

A língua e a cultura portuguesa são um bem de valor inestimável que deveremos preservar em nome das gerações vindouras de todos os países de expressão oficial portuguesa.

Compromisso por uma Cultura transversal.

Falar de cultura é falar no indivíduo. É pelo indivíduo que se devem travar as árduas batalhas que visam a procura de uma sociedade mais desenvolvida.

A cultura é a compreensão do nosso ser, é o último pilar da sociedade e a compreensão da civilização. A cultura é a familiaridade com os aspetos indispensáveis da história da nossa civilização e, neste caso mais concreto, com as conceções fundamentais da história Portuguesa. Cultura é, acima de tudo, um grau de conhecimento e informação. É um dinamismo gerador de um sentido coletivo.

A cultura portuguesa está ligada por diversos fatores. Pode-se apresentar os mais importantes como as leis, a nacionalidade, a língua, a proximidade ou até as tradições religiosas – negar isso é negar o irrefutável. Assim, rapidamente

percebemos que os conceitos mais importantes desta noção de cultura portuguesa é a família; São as tradições dos nossos avós, é o que nos chega até hoje da cultura judaico-cristã ou da nossa herança cultural que engloba desde a Lírica Camoniana até aos edifícios do período *Manuelino*. Defendemos as tradições Portuguesas – sejam elas religiosas ou seculares – não fossem elas o reflexo natural de nos associarmos a algum laço em comum. As tradições sociais não são apenas episódios festivos. Devem servir, mais importante do que tudo, para se passar conhecimento e dar continuidade a um espírito coletivo que nos chega desde há várias gerações.

Mas o que nos une? que é isto do espírito coletivo?

Portugal em primeiro lugar: um país democrático necessita obrigatoriamente de limites, sejam eles a nível fronteiro ou cultural. Defendemos o multiculturalismo como bandeira do século XXI e sinónimo da União Europeia. Ainda assim, isso não pode significar o abandono da cultura Portuguesa como prioridade para o nosso país. Os movimentos migratórios são essenciais para o desenvolvimento de um país, não sendo digno negá-lo a nenhum indivíduo, independentemente da cor, raça ou religião.

Importa referir que a identidade cultural Portuguesa tem de ser preservada. Independentemente dos costumes ou tradições, mais ou menos distantes, não é justo para com os cidadãos Portugueses negar a existência de certos acontecimentos históricos (religiosos ou não), devido a um putativo desconhecimento ou desagrado de uma minoria pouco representativa. A história Portuguesa é o passado, o presente e o futuro – cabe-nos a nós preservar isso.

Valorizar a Cultura: A cultura Portuguesa é sem espaço para dúvidas uma das mais ricas e prestigiantes culturas ocidentais. A história e os costumes são também, na nossa visão, dois elementos chaves na salvaguarda da cultura portuguesa. É a partir daí que urge a necessidade de valorizar a Cultura - Nos dias que correm e fruto das mudanças culturais, este é um tema essencial. Chega-nos constantemente a partir da comunicação social, que certos partidos políticos sentem a necessidade de criticar a história e a cultura Portuguesa. Estes alegam que o nosso passado tem um cariz racista e retrógrado. Sabemos hoje que há tentativas de diminuir a carga horária da disciplina de História em todo o ensino - aos nossos olhos, isto não é mais do que uma tentativa de desvalorização da cultura e da nossa História, algo que o nosso Partido não poderá permitir. A história Portuguesa, com altos e baixos, faz parte da nossa matriz cultural e, portanto, devemos louvá-la na sua generalidade e refletir sobre ela quando assim entendermos que é necessário.

Após alguma reflexão, rapidamente se chega ao desfecho mais comum dos dias de hoje: a pressão autoritária que algumas mentes (na sua maioria de esquerda) exercem sobre pensamentos diferentes é assustadora. Vivemos na época do histerismo político

e cada vez mais num totalitarismo ideológico e cultural e menosprezar a nossa história é isso mesmo.

A direita sempre governou grande parte do mundo. Quase todos os países desenvolvidos ostentavam a bandeira democrática com bases na família e no capitalismo. Quase todas as grandes cidades, que se ergueram de guerras e destroços, foram transformadas em cidades cosmopolitas, com universidades, galerias de arte e educação forte, devido ao princípio do livre comércio. Quase todos os Estados viram no período pós-guerra mundial o sabor da liberdade como uma meta para alcançar a estabilidade – aqueles que se recusaram a isso, rapidamente se viram num tremendo problema. A direita triunfará devido à liberdade e à vontade de procurar algo até esse tempo inexplorado – mas sempre mantendo a sua matriz cultural como ponto de partida. A cultura Portuguesa, é o reflexo da sua matriz histórica, por sinal, bastante conservadora, mas isso não significa que sejamos imperialistas. Herdámos a cultura judaico-cristã, mas não, isso não significa que sejamos supremacistas. Devemos ser patriotas e ter orgulho no nosso passado, mas não devemos ser vistos como nacionalistas. Nesta matéria, somos conservadores, mas não retrógrados.

O território: Entre muitas coisas já referidas em cima, há um fator bastante importante para a matriz cultural e para a defesa do Estado-Nação: *o território*. Ao vivermos num determinado espaço comum, isto é, em sociedade, definido por leis e tratados internacionais, acreditamos que esse espaço é nosso por direito. Quando olhamos para Portugal, vemos este pequeno espaço da Península Ibérica, como o território onde os nossos antepassados construíram as primeiras bases do nosso país, assim como o território onde os nossos filhos e, posteriormente, os nossos netos irão viver. Valorizemos o nosso território, desde o rio Vouga à Serra da Estrela ou de Moledo a Faro. Saibamos assim, cuidar do nosso património territorial.

Autonomia das Instituições: Estas, podendo-se classificar como públicas ou privadas, provenientes de autarquias ou freguesias, não devem viver sobre a decisão de um Estado. Ao dizer isto, não implica necessariamente que o Estado tenha de se manter completamente à margem dos problemas que eventuais instituições possam ter. Deve intervir como mediador, facilitador, como regulador. Achar que a premissa do “sem custos” ao proprietário leva ao bom funcionamento das coisas é um erro tremendo. As instituições autónomas devem ser isso mesmo: instituições que sigam os seus próprios interesses, que tenham capacidade de se financiarem. O financiamento estatal conduz, inevitavelmente, ao controlo do Estado – e o poder de decisão deve permanecer no indivíduo e não no Estado. Somos defensores na liberdade das artes, na autonomia das decisões privadas.

Incentivo jovem: Os jovens de hoje, são os adultos de amanhã. Não podemos descuidar a importância que o setor jovem tem na sociedade de hoje em dia. A juventude dos dias de hoje dizem ser a geração mais bem preparada de que há memória. Nós acreditamos neles, e por isso, queremos incentivá-los a fazer parte da cultura. Portugal é hoje um dos países da União Europeia com menos atividades culturais, disputando o último lugar com países como a Roménia e a Bulgária. É sabido (infelizmente) que o Português não gosta de ler, vai pouco ao teatro e não vê os museus como uma alternativa aos debates futebolísticos. É fundamental mudar o rumo dos acontecimentos. É necessário estimular o ensino cultural nas nossas escolas. É preciso criar condições que levem os jovens ao teatro e a motivação que os leve a uma biblioteca. Somos conhecidos pelo Fado, por Camões e pelo Mosteiro dos Jerónimos, é imprescindível que isto deixe de ser uma ideia cinzenta e passe a ser algo do qual nós nos orgulhamos. Devemos também incluir nomes grandes da mais recente história cultural do nosso país. Portugal tem a sorte de contar com um vasto leque cultural, mas acontece que está mal anunciado. Podem existir museus em todas as esquinas das nossas avenidas, se estes não forem bem-apresentados, interativos ou divulgados, dificilmente terão adesão.

Preservação de Património: a questão da preservação é muitas vezes colocada na ordem do dia. Portugal pode-se orgulhar (!) de ter um património cultural vasto de Norte a Sul do país. É assim nosso dever termos o máximo de cuidado na sua manutenção. Não preservar certos edifícios é uma clara demonstração de desinteresse na nossa história, no nosso ser. O património (artístico ou arqueológico) que temos nas nossas cidades é tão importante como qualquer outra área da cultura. Os edifícios, muitas vezes em más condições, são em primeira instância um reflexo daquilo que somos no dia-a-dia: deixar cair as primeiras pedras que fizeram uma cidade rapidamente se tornará numa perda de identidade que tem consequências no futuro. A problemática aqui põe-se em dois campos distintos: a *intervenção privada* que deve ser o principal impulsionador à preservação do património. Para isso deve-se pôr ao dispor da iniciativa privada as condições que assegurem um bom investimento, que pode resultar num novo espaço cultural, de ensino ou até mesmo de habitação; a *intervenção estatal*, deverá ser vista como último recurso. Neste caso caberá ao Estado, caso seja necessário, intervir para determinado património não caia em degradação devido à falta de manutenção, fazendo as obras necessárias para que este se possa reerguer e dar aso a novas oportunidades.

Transparência/Rigor na Cultura: é outro dos temas fundamentais pelo qual nos debatemos. Transparência é sinal de progresso e de equilíbrio e, por isso, achamos que esta deve estar bem presente em qualquer setor de uma sociedade desenvolvida, seja

ela de carácter estritamente político ou, neste caso, de carácter cultural. Vivemos na época de “*fake news*”, da informação tendenciosa e da incapacidade que o indivíduo tem em saber o que é verdade ou não. Lutamos sempre pela liberdade de expressão, não achando que qualquer tipo de censura possa ter lugar (mesmo que em busca da veracidade de informação). Ainda assim, é necessário que existam mecanismos que permitam ao indivíduo saber o que é verdade ou não – se entrarmos num mundo sem rigor científico, literário ou de factos rapidamente cairemos em desgraça. As máquinas de propaganda devem servir para o bem comum e não para difundir mentiras. Apelamos, portanto, ao bom rigor da informação e à sua transparência.

Autossuficiência Artística: concordamos com o ideal de que um país sem cultura não é capaz de ser um país desenvolvido. Não obstante, não concordamos com a ideia de que a cultura deve ser dependente do Estado e, por isso, não podemos concordar que a “classe artística” se considere um ofício à parte, que tem direito a regalias diferentes de outras profissões. A classe artística deve ter direito aos subsídios, regalias ou benesses equivalentes às outras profissões. O conhecimento surge porque o valorizamos. O artista tem de procurar a aprovação do cidadão como consumidor e não a do Estado.

É possível concluir que toda a civilização está em constante movimento, o dia de ontem não é igual ao de hoje e certamente não será igual ao de amanhã. A economia digital é hoje o futuro, o marketing digital é o presente e o culto religioso é cada vez mais o passado. Os valores e os traços culturais que nos eram característicos, estão hoje sobre mudança: o papel da família na construção do indivíduo está posto em causa, o papel da vida está aos poucos a ser colocado em segundo plano e até o nosso método de pensar livremente está exposto ao escrutínio.

Posto isto, não podem suscitar dúvidas sobre aquilo que achamos ser o papel da cultura. Deve-se incentivar as companhias de teatro, na mesma medida que as companhias de bailado e as bibliotecas. Deve-se cultivar o ensino da música e da literatura (clássica, moderna e contemporânea) nas escolas e nos centros de estudo. Criem-se espaços que permitam aos escultores, músicos, pintores, escritores e historiadores sigam o seu ofício da melhor maneira possível. Mas acima de tudo, não se perca o rumo da tradição Portuguesa. Não se deixe que o valor familiar seja posto em causa, não se impute rótulos às tradições que existem desde há muitas gerações, não se continue a tentar reformular a Língua Portuguesa nem tão pouco se reprima questões religiosas.

Somos um país histórico, com cultura e com muito para proporcionar ao mundo. Não podemos continuar a caminhar num deserto de ideias, onde a falta de rumo certamente não nos levará a lado nenhum. Em momento algum podemos descartar o papel da Cultura na sociedade, pois no dia em que isso acontecer, o dia do fim estará próximo.

Tomemos de assalto um bastião da esquerda. Assumamos a transversalidade da Cultura.

Compromisso por um Ambiente sustentável e responsável.

O CDS-PP tem a responsabilidade política de dar o seu contributo para **a valorização do ambiente**. Porque este é um património do qual o País e a sociedade não podem ignorar, nem tão pouco menosprezar.

Defender o património ambiental é um dever político do CDS, não apenas porque qualquer país desenvolvido deverá ter uma política ambiental consistente, mas também por razões de promoção da qualidade de vida dos seus cidadãos, mas também por razões sociais, desenvolvimento económico e turístico.

A proteção e a gestão do meio ambiente **são uma obrigação civilizacional e acima de tudo, uma obrigação inter-geracional** que deve ser intemporalmente assegurada.

Portugal tem, necessariamente que ter como metas, nos dias de hoje, a garantia de ter a sua soberania hídrica assegurada, sem estar tão exposto às épocas de seca extrema que cada vez mais se fazem sentir com maior incidência nas Regiões a Sul do País.

Portugal tem obrigatoriamente de garantir a sua independência hídrica face às vontades dos nossos vizinhos Espanhóis, que sistematicamente entram em incumprimento no que diz respeito à manutenção dos caudais mínimos de água que afluem ao nosso País, tanto a Norte como a Sul, ignorando o acordo celebrado entre o Estado Português e o Estado Espanhol sobre a gestão da água nos Rios que atravessam ambos os Países.

Portugal é hoje um País completamente exposto a Espanha, face à necessidade de garantir o abastecimento público de água às populações de forma ininterrupta, com qualidade e sem necessidade do Estado Português de adotar medidas excecionais para assegurar que chega água potável a casa de todas as famílias e das empresas portuguesas. **Da mesma forma que temos de nos proteger dos períodos de seca, também temos de nos defender dos períodos de maior pluviosidade**, tentando mitigar ao máximo os impactos das cheias junto das populações, sendo que também aqui voltamos a estar totalmente expostos face à gestão que a nossa vizinha Espanha faz das suas barragens.

Pugnar pela nossa autossuficiência hídrica é garantir a nossa soberania enquanto nação, estando cada vez menos dependentes da nossa vizinha Espanha. A água é atualmente um bem de primeira necessidade cada vez mais escasso. Com as alterações climáticas cada vez mais presentes no nosso quotidiano, e com as incertezas que elas acarretam, já há estudos que apontam que num futuro próximo a Península

Ibérica enfrente cada vez mais períodos de seca, e cada vez mais prolongados. Dentro de algumas décadas, a água será o “Petróleo” do final deste século, podendo originar confrontos entre nações e entre povos.

Assim, urge implementar uma política de gestão rigorosa dos nossos recursos hídricos, que permitam por um lado garantir o abastecimento de água às populações, e por outro lado garantir o fornecimento de água ao sector primário e ao sector secundário, protegendo os empresários ligados a estes dois sectores que são absolutamente fundamentais o desenvolvimento socioeconómico do País.

Defendemos assim que:

- Uma boa gestão dos recursos hídricos por parte das entidades gestoras do sector da água e águas residuais, públicas ou privadas, deve ser discriminada positivamente em sede fiscal, nomeadamente no IRC, Derrama Estadual e uma devolução mais célere do IVA;
- Reforçar o armazenamento de água ainda antes do seu tratamento para consumo humano ou para abastecimento às empresas, com a construção de novas barragens que permitam ao País ser autossuficiente e garantir a sua soberania perante a Espanha;
- Reforçar o armazenamento de água durante a fase de captação e tratamento para consumo humano (abastecimento de água em alta através das empresas do Grupo Águas de Portugal) com a ampliação dos Reservatórios já existentes e a construção de novos Reservatórios;
- Reforçar o armazenamento de água durante a fase de distribuição para consumo humano (abastecimento de água em baixa através das entidades gestoras públicas e privadas) com a ampliação dos Reservatórios já existentes e a construção de novos Reservatórios;
- Através das Empresas do Grupo Águas de Portugal, introduzir nas Regiões mais afetadas pela seca, o abastecimento de água com a sua captação feita no Mar, há semelhança de outros Países, como por exemplo em Israel;
- Insistir no combate às perdas de água junto das entidades gestoras em baixa, sejam elas públicas ou privadas, sabendo à priori que este problema incide com grande foco nas entidades gestoras públicas;
- No seguimento do ponto anterior, promover uma maior flexibilização no mercado em baixa, permitindo a entrada de mais operadores privados no sector que asseguram a renovação de toda a rede de abastecimento de água, e que trazem consigo novas tecnologias, novos métodos de gestão, técnicos qualificados e

que têm maior capacidade de financeira para realizar investimentos que as entidades gestoras públicas em baixa (os Municípios não tem);

- Investir no aproveitamento das águas pluviais (água da chuva) com sistemas de armazenamento e tratamento para utilização desta água em autoclismos, sistemas de rega, lavagens de roupa, lavagens de viaturas, e lavagens diversas que não carecem da utilização de água potável;
- Investir no aproveitamento das águas residuais tratadas para utilização desta água em sistemas de rega agrícolas ou sistemas de rega de campos de golf ou jardins;
- Investir em novas campanhas de sensibilização junto da população para a necessidade de poupar água, promovendo uma cultura de utilização destes recursos de forma criteriosa, mas também sensibilizando a população para a importância de reportar às entidades gestoras as fugas e ruturas de água que sejam detetadas na via pública.

Se um dos objetivos do país é ser autossuficiente em termos de recursos hídricos para consumo humano, também **muito há por fazer no que diz respeito à despoluição dos meios aquíferos**, que continuam a ser alvo de graves crimes ambientais de Norte a Sul do País. A comunicação social tem noticiado vários casos de descargas de esgotos quer com origens em indústrias, quer com origens em habitações particulares, que descarregam os seus esgotos sem tratamento nos nossos Rios e no Oceano, nas nossas Praias. Bem nos recordamos dos recentes acontecimentos das graves descargas poluentes efetuadas por indústrias no Rio Tejo.

O CDS/PP tem de ser o partido mobilizador da sociedade portuguesa e de todos os intervenientes diretos e indiretos (Entidades gestoras/Municípios/Entidades Fiscalizadoras/Associações/População) para que todos em conjunto possamos combater este flagelo e erradicar de uma vez por todas estes comportamentos que são verdadeiros crimes ambientais.

O CDS tem que ser um dos grandes embaixadores do meio Ambiente e simultaneamente promover e propor políticas ativas de combate aos crimes ambientais.

As questões ambientais não são propriedade de nenhuma esquerda, nem o CDS/PP deve sentir vergonha ou timidez por denunciar estas ocorrências, ou por propor legislação específica que ajude na erradicação e na mitigação deste tipo de comportamentos nefastos em pleno século XXI num País Democrático que ombreia com outros Países pela conquista de novos Turistas e pelo crescimento sustentado do Sector do Turismo, Sector Hoteleiro e Sector da Restauração.

Deveremos apoiar a implementação de medidas concretas de erradicação dos crimes ambientais, em articulação com as entidades que regulam Sector, nomeadamente a ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), com as entidades que possuem competências e poderes fiscalizadores, nomeadamente a APA (Agência Portuguesa do Ambiente), o SEPNA (Serviço da Proteção da Natureza e do Ambiente) da GNR, e eventualmente equacionar dotar as Delegações de Saúde, as Polícias Municipais e os próprios Municípios de competências fiscalizadoras nesta área, atribuindo e reforçando os meios legais, recursos humanos e financeiros que permitam a estas entidades zelar pelo nosso património ambiental e pela saúde e bem estar dos Portugueses.

Pugnar pela defesa do meio ambiente é garantir a nossa qualidade de vida, é promover a saúde e o bem estar dos nossos cidadãos, é assegurar que Portugal enquanto nação desenvolvida e integrante da União Europeia cumpre com as regras mais basilares e elementares que vigoram quer na UE quer em Portugal, é promover o desenvolvimento socioeconómico do País, tendo em consideração que quanto melhor protegermos o nosso meio ambiente, mais potencial de crescimento estaremos a dar a sectores da nossa economia, a começar desde logo pela Economia Verde, pelo Turismo, pela defesa do Mundo Rural, pela defesa do nosso Sector Agrícola, pela defesa do nosso Sector Pesqueiro, e por fim, pela solidariedade inter-geracional que tem de ser garantida.

Com as alterações climáticas cada vez mais presentes no nosso quotidiano, e com as incertezas que elas acarretam, já há estudos que apontam que num futuro próximo a Península Ibérica enfrente cada vez mais períodos de seca, e cada vez mais prolongado. Dentro de algumas décadas, a água será o “Petróleo” do final deste século, podendo original confrontos entre nações e entre povos.

Assim, **urge implementar políticas de gestão e de fiscalização rigorosas do meio ambiente**, que permitam por um lado **mitigar o avanço das alterações climáticas** que se fazem sentir cada vez mais, e por outro lado **garantir a proteção e a defesa de todo o meio ambiental do País**.

Defendemos assim que:

- Uma boa gestão dos meios aquíferos passa por uma fiscalização mais apertada e rigorosa das entidades gestoras do sector da água, públicas ou privadas, que têm de garantir que as suas águas residuais são devidamente encaminhadas para as ETAR's a fim de serem tratadas antes de serem devolvidas aos meios aquíferos;

- As entidades gestoras que não cumprirem com as suas obrigações legais nestes capítulos, para além das sanções previstas na Legislação, deixariam de ser discriminadas positivamente em sede fiscal;
- Reforçar os meios legais, recursos humanos e financeiros das entidades reguladoras e fiscalizadoras do sector, nomeadamente da ERSAR, da APA, e do SPENA que permitam a estas entidades zelar melhor pelo nosso património ambiental e pela saúde e bem-estar dos cidadãos;
- Alterar a legislação, dando competências legais, recursos humanos e meios financeiros às Delegações de Saúde, às Polícias Municipais e aos próprios Municípios para que possam em articulação e em conjunto com as entidades suprarreferidas fiscalizar mais eficazmente todo o meio ambiente;
- Insistir no combate às afluências indevidas (separação das redes de águas residuais das redes de águas pluviais) junto das entidades gestoras em baixa, sejam elas públicas ou privadas, sabendo à priori que este problema é transversal a todas as Regiões de Portugal, incluindo os grandes centros urbanos;
- Insistir na obrigatoriedade legal dos consumidores particulares ou empresariais de procederem à ligação das suas instalações às redes de águas residuais das entidades gestoras;
- Insistir na obrigatoriedade legal dos consumidores em desativar as fossas sépticas nos locais onde já existam redes de águas residuais;
- Aumentar as coimas, as penas, e as sanções para as entidades gestoras e para os utilizadores prevaricadores da lei, que cometam infrações e crimes ambientais;
- Investir em campanhas de sensibilização junto da população para a necessidade de denunciarem as descargas ilegais de esgotos, seja de entidades gestoras, seja de particulares, mas também sensibilizando a população para a importância de reportar às entidades gestoras as fugas e ruturas de água que sejam detetadas na via pública.

Sendo factual que é absolutamente importante para Portugal ser auto-suficiente em termos de recursos hídricos e ser cada vez mais eficiente no tratamento das águas residuais domésticas ou industriais, também é verdade que ainda **muito há por fazer no que diz respeito à gestão dos resíduos sólidos urbanos**, que em várias Regiões de Portugal continuam a ser alvo de negligência quer por parte dos Municípios, quer por parte das empresas concessionárias e também por parte dos cidadãos que continuam

a perpetrar crimes ambientais um pouco por todo o País. Sabendo à priori que a gestão das redes dos resíduos sólidos urbanos é da competência dos Municípios, e tendo em consideração que os órgãos de comunicação social locais tem noticiado vários casos de lixeiras a céu aberto, lixo depositado deliberadamente no leito e nas margens dos Rios, embora em menor quantidade mas também nas Praias, queixas de moradores relativamente a falhas graves na recolha dos resíduos sólidos urbanos, em alguns casos existem relatos de lixo amontoado durante vários dias quer no interior dos contentores quer no seu exterior, provocando cheiros nauseabundos e o aparecimento de animais murídeos, que podem originar danos graves e a propagação de doenças junto dos seres humanos. É pois fundamental que existam políticas públicas preventivas que se traduzam por um lado na boa gestão das redes de resíduos urbanos, quer por parte dos Municípios, quer por parte das empresas concessionárias, bem como ações de sensibilização junto da população para a importância de efetuar a separação dos resíduos urbanos e orgânicos, utilizando para o efeito os ecopontos e cumprindo os dias e os horários das recolhas. É absolutamente importante por uma questão de higiene e saúde pública, os nossos Concelhos e as nossas Cidades estarem limpas, não só com a recolha atempada dos resíduos bem como através dos Operadores que procedem à limpeza das Ruas, espaços públicos e das áreas ajardinadas. O CDS tem de ser parte ativa da solução para este tipo de problemas do quotidiano que afetam a nossa população e as nossas terras.

Urge então implementar políticas públicas de gestão mais eficazes e de fiscalização mais rigorosas no que concerne à gestão dos resíduos sólidos urbanos, que permitam por um lado erradicar as más práticas quer das entidades gestoras quer dos Cidadãos, promovendo a limpeza das Cidades e a qualidade de vida da população, e por outro lado implementando medidas e práticas sensibilizadoras e preventivas que se possam fazer sentir positivamente no seio da sociedade, garantindo a salubridade dos espaços públicos, potenciando a qualidade de vida da população, melhorando simultaneamente a má imagem que por vezes se cria na sociedade com a abolição de más práticas, originando também por consequência direta de uma gestão eficiente destas redes, o potencial socioeconómico da nossa sociedade e dos nossos Concelhos. Defendemos assim que:

- Uma gestão eficiente das redes de resíduos sólidos urbanos e dos resíduos orgânicos passa por uma fiscalização mais apertada e rigorosa das entidades gestoras públicas ou privadas, que têm de garantir que as redes à sua responsabilidade são geridas de forma rigorosa e escrupulosa a fim de serem recolhidos todos os resíduos atempadamente dos seus recipientes ou

contentores, bem como assegurar a limpeza dos espaços públicos e dos arruamentos;

- As entidades gestoras que não cumprirem com as suas obrigações legais nestes capítulos, para além das sanções previstas na Legislação, deixam de ser discriminadas positivamente em sede fiscal (IRC, Derrama Estadual e devolução do IVA), sendo que as entidades gestoras que sejam cumpridoras devem ver o seu esforço reconhecido em sede fiscal, devendo ser concedidos benefícios fiscais a essas entidades nos impostos suprarreferidos;
- Reforçar os meios legais, recursos humanos e financeiros das entidades reguladoras e fiscalizadoras deste sector, nomeadamente da ERSAR, da APA, e do SPENA que permitam a estas entidades zelar melhor pelo nosso património ambiental e pela saúde e bem-estar dos cidadãos;
- Alterar a legislação, dando competências legais, recursos humanos e meios financeiros às Delegações de Saúde, às Polícias Municipais para que possam em articulação e em conjunto com as entidades suprarreferidas fiscalizar mais eficazmente todo o meio ambiente;
- Aumentar as coimas, as penas, e as sanções para as entidades gestores e para os utilizadores prevaricadores da lei, que cometam infrações e crimes ambientais;
- Investir em campanhas de sensibilização junto da população para a necessidade de denunciarem o depósito ilegal de lixo por parte dos cidadãos ou empresas, mas também sensibilizando a população para a importância de reportar às entidades fiscalizadoras os incumprimentos por parte das entidades gestoras;
- Investir em campanhas de sensibilização junto da população para a importância de fazerem a separação doméstica dos resíduos sólidos urbanos e orgânicos e para o cumprimento dos dias e dos horários de recolha;
- Disponibilizar gratuitamente aos cidadãos e empresas dispositivos domésticos e empresariais para cada um efetuar a separação dos resíduos;
- Criar um sistema que beneficie o esforço das famílias e das empresas que fazem a separação dos resíduos, introduzindo o princípio do utilizador/pagador: isto é, os cidadãos deixariam de pagar a taxa de resíduos sólidos da fatura da água e passariam a pagar efetivamente pelo lixo não reciclado que produzem, deixando esta taxa de estar associada ao consumo da água, que é uma injustiça. Quem separar mais lixo, será mais beneficiado;

- Continuar a aposta na redução da utilização dos sacos de plásticos, optando por taxar mais este tipo de recipientes e oferecendo gratuitamente os sacos de papel e outros sacos alternativos, mas ambientalmente sustentáveis e recicláveis.

Estando a questão das alterações climáticas em permanente discussão nos órgãos de comunicação social e havendo inclusivamente metas muito ambiciosas já definidas no seio da União Europeia, nomeadamente no que diz respeito à redução drástica das emissões de gases poluentes, sendo esse um dos principais objetivos do país nos próximos anos, urge então elencar medidas que visem descarbonizar a nossa economia, promovendo gradualmente a utilização de fontes de energia limpas reduzindo a nossa dependência energética dos combustíveis fósseis como o carvão, o diesel ou a gasolina.

Para isso é fundamental que o Estado apoie as Empresas e as Famílias nesta transição da era dos combustíveis fósseis para a nova era das energias limpas, existindo um leque alargado de opções a explorar por Portugal neste capítulo, aproveitando nomeadamente os nossos recursos naturais, como por exemplo a nossa excelente exposição solar, a nossa enorme frente marítima, as nossas Serras e os pontos mais elevados de Portugal Continental e dos nossos Arquipélagos dos Açores e da Madeira. Sendo do conhecimento geral que Portugal possui no seu território grandes quantidades de lítio, deve também o País tirar proveito dos seus próprios recursos energéticos, não descorando futuramente também a aposta no hidrogénio.

É do senso comum que em Portugal a maior parte das emissões de gases poluentes é proveniente dos veículos automóveis e não tanto da indústria, ao contrário de outros Países em fase de desenvolvimento económico. Urge então que o Estado promova a transição da locomoção automóvel com recurso a combustíveis fósseis para os combustíveis limpos, e não menos importante que isso, que o Estado promova definitivamente a utilização dos Transportes Públicos em detrimento do transporte individual.

Para que tal suceda e seja exequível Portugal têm de fazer um forte investimento em várias Regiões do País onde pura e simplesmente não existe qualquer tipo de oferta de transportes públicos e também nas Regiões onde existem essa oferta é claramente insuficiente para as necessidades das populações.

Não podemos exigir aos Portugueses, nem sequer penalizá-los, impondo a utilização dos transportes públicos quando as nossas redes de transportes públicos em muitos locais do País são claramente débeis e deficitárias no que diz respeito à resposta das necessidades dos cidadãos, e sabendo também de antemão que em muitas Regiões não existe sequer qualquer tipo de oferta.

É então imperioso para que esta transição gradual seja um sucesso que exista um forte investimento estatal na criação de redes de transportes públicos nas Regiões onde não existe oferta e simultaneamente nas Regiões onde já existe oferta, mas ela é claramente insuficiente e ineficiente, que também exista um cabal investimento do estado no seu reforço e na sua expansão.

Estes investimentos são avultados, como é do conhecimento geral e estando o País obrigado a fazer uma forte contenção da despesa pública, o Estado Português têm de recorrer a financiamento comunitário e a investimento privado para que seja exequível dotar Portugal de boas Redes de Transportes Públicos em vários pontos do País. O recurso a parcerias público-privadas e aos fundos comunitários é absolutamente indispensável e fundamental para a prossecução destes objetivos.

Estando o País já dotado de Redes que respondam às reais necessidades da população, a fase seguinte passa pela promoção a sua utilização, em detrimento do transporte individual.

Defendemos assim que:

- Exista uma forte aposta no aproveitamento da energia solar, nomeadamente através da instalação de equipamentos fotovoltaicos nas habitações e nas Empresas;
- A continuação da aposta na energia proveniente do vento, criando mais estações eólicas nas nossas Serras e nos Pontos Altos de Portugal;
- Estudar a viabilidade de aproveitar a energia proveniente das ondas do mar, sendo esta também uma fonte de energia limpa e onde Portugal pode tirar grandes dividendos devido à sua grande costa marítima;
- A continuação na aposta da produção energética através da Biomassa, por ser um recurso natural renovável ao contrário dos combustíveis fósseis;
- Limitar o acesso de viaturas movidas a combustíveis fósseis dentro dos grandes centros urbanos, promovendo a utilização dos transportes públicos;
- Diminuir o custo de utilização dos transportes públicos, ou menos optar pela sua eliminação há semelhança do que sucede com outros Países, para potenciar a sua utilização;
- Alargar as áreas abrangidas pelos Transportes Públicos nos Grandes Centros Urbanos, bem como alargar a oferta do que diz respeito aos horários nesses locais;
- Penalizar a aquisição de viaturas movidas a combustíveis fósseis com o aumento da Carga Fiscal, nomeadamente do Imposto Sobre Veículos (ISV) e do Imposto Único de Circulação (IUC);

- Reduzir drasticamente a carga fiscal, nomeadamente o ISV e o IUC sobre os veículos elétricos e híbridos;
- Apostar em campanhas de sensibilização da população para o aproveitamento do calor proveniente da luz solar para aquecimento das habitações e das empresas;
- Apostar em campanhas de sensibilização da população, Empresas e Municípios para a substituição da sua iluminação convencional (lâmpadas incandescentes e de halogéneo) por lâmpadas LED ou lâmpadas economizadoras;
- Apostar em campanhas generalistas de sensibilização dos cidadãos e das empresas com conselhos úteis para poupar energia elétrica. Tanto a EDP como a DECO têm vários conselhos e várias dicas disponíveis online nos seus portais sobre estas questões;

O CDS não tem de ter vergonha por vir a ser um dos grandes embaixadores do meio Ambiente e de promover e propor políticas activas de combate aos crimes ambientais e às alterações climáticas. **As questões ambientais não são propriedade da esquerda, nem o CDS se deve sentir envergonhado por ter propostas e ideias para o Sector Ambiental.** Basta recordar que os primeiros Partidos Ambientalistas na Europa eram todos de Centro-Direita e em Portugal é preciso mudar este paradigma. Em pleno século XXI num País Democrático que ombreia com outros Países pelo crescimento sustentado do Sector do Turismo, Sector Hoteleiro e Sector da Restauração, o CDS tem de liderar no espaço de centro-direita as políticas ambientais!

Pela Adaptação Estratégica às Alterações Climáticas

O tão almejado futuro sustentável impõe mudanças urgentes no modo como a sociedade global funciona e interage com os ecossistemas naturais. Num cenário de alterações no clima e aumento das consequências negativas que delas advêm, urge compreender os seus impactos económicos, sociais e ambientais.

Em Portugal as principais vulnerabilidades (aumento de temperatura e diminuição da precipitação) vêm agravar as características do clima português e colocar maior pressão sobre o setor primário.

Atualmente existem vários sinais que apontam no sentido de insustentabilidade e que se podem resumir em quatro pontos em que as alterações climáticas arrogam um importante destaque:

- Desigualdades no desenvolvimento, pobreza extrema e crescentes disparidades sociais;

- Insustentabilidade dos sistemas de energia, com preços cada vez mais elevados e acessibilidades desiguais;
- Insegurança alimentar, escassez de água, perda da biodiversidade;
- Alterações climáticas agressivas.

As alterações climáticas são reais, estão a afetar-nos, são comprovadas cientificamente e ainda há esperança se centrarmos o nosso otimismo no combate às alterações que está a ser feito um pouco por toda a parte. Portugal sente os efeitos das alterações climáticas, como as altas temperaturas, os grandes incêndios ou a erosão costeira. Consideramos que este é o momento para agir, para fazer bem. Já temos o diagnóstico, o tempo de (re)agir é agora! A ação tem de passar pela adaptação (às alterações) e a mitigação. É preciso proteger o planeta e as populações que mais padecem com as alterações climáticas.

Nesta linha de raciocínio, o CDS deverá definir um plano da ação para a adaptação às alterações climáticas em Portugal que resulte e/ou advenha de um processo de planeamento estratégico e investigação científica que marcam as políticas para a sustentabilidade do país, especificando as ações e metas definidas para a sua implementação e financiamento: a disseminação e sensibilização da população e parceiros a fim de apoiar a implementação das medidas de adaptação do referido plano, nomeadamente:

- Ações de sensibilização e comunicação sobre assuntos relativos à implementação das medidas da água, dos corredores verdes;
- Renaturalização dos parques naturais, parques urbanos e zonas de infiltração; planos de combate a incêndios;
- Plano de proteção do litoral;
- Programa nacional de educação e sensibilização ambiental, abordando a temática das alterações climáticas;
- Atualização e avaliação da estrutura ecológica com vista à delimitação de ações de implementação;
- Desenvolvimento de um programa de gestão de perdas de água e energia;
- Requalificação do sistema dunar e orla costeira; plano nacional de recuperação de áreas ardidas;
- Ações de vigilância e primeira intervenção a incêndios florestais;
- Implementação de planos de contingência de temperaturas extremas adversas.

As ondas de calor tornaram-se mais frequentes, a floresta de Portugal está a diminuir, consumida pelos incêndios, a chuva já não cai como antes, os invernos são mais curtos assistindo-se a uma subida do nível do mar. Estes são alguns dos efeitos das mudanças climáticas em Portugal que nos devem alertar e despertar para uma atuação incisiva e eficaz na referida área.

As ondas de calor, em Portugal, são uma problemática cada vez mais presente, sendo Portugal o único país do Sul da Europa em que a área florestal está a diminuir devido aos incêndios.

Os efeitos das alterações climáticas em Portugal, bem como no resto do mundo, evidenciam a necessidade de agir de forma coordenada e decisiva perante esta problemática – não apenas mitigando o fenómeno, mas adaptando o território e a sociedade aos seus impactos. Insistimos na necessidade de promover a disseminação deste tema na sociedade, ressaltando a parca consciencialização e informação da população sobre os potenciais impactos das alterações climáticas no quotidiano.

É premente desenvolver avaliações económicas específicas para cada medida planeada, considerando não só os custos e benefícios diretos, os danos evitados devido à implementação da medida, a criação de novos postos de trabalho, o desenvolvimento de novas tecnologias e metodologias, a implementação de novos modelos de governança e os benefícios de novas infraestruturas verdes para o bem-estar e qualidade de vida da população.

Clima e sustentabilidade

À presente data 114 municípios portugueses são signatários e por consequência estando comprometidos com os objetivos explicitados no Pacto dos Autarcas:

- Descarbonização até 2050 dos seus territórios, fortalecer a sua capacidade para se adaptarem aos impactos inevitáveis das alterações climáticas e permitir que os cidadãos tenham acesso a uma energia segura, sustentável e acessível;
- Compromissos dos Signatários em apoiar a implementação da meta de 40 % de redução dos gases com efeito de estufa até 2030 e a adotar uma abordagem conjunta para a mitigação e a adaptação às alterações climáticas.

É imperioso que o Governo Português torne vinculativo o cumprimento dos Planos de Sustentabilidade Energética e Clima em cada um desses municípios, tornando obrigatório a sua aplicação e atualização.

O CDS considera ser dever dos signatários do Pacto dos Autarcas atualizar o inventário das emissões a cada quatro anos, visando a análise dos progressos relacionados com a mitigação das emissões e o consumo de energia, numa perspetiva sustentada de

otimização dos recursos energéticos dos territórios e a aplicação de conceitos e projetos em prol do ambiente, da sustentabilidade, do clima e da qualidade de vida dos seus cidadãos.

Consideramos também que num passo conseqüente o Governo Português deve pugnar pela obrigatoriedade de existirem em todos os municípios portugueses e de serem efetivamente implementadas Estratégias Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas, tendo por base as projeções climáticas para Portugal.

A evolução da sociedade ao nível do conhecimento convoca-nos a todos para uma maior e melhor consciência ambiental, onde o Estado e as autarquias devem ter uma missão de grande responsabilidade de forma a mitigar e adaptar as práticas de ordenamento do território que além de enquadrarem fatores relevantes das alterações climáticas, possam garantir as condições de conhecimento e salvaguarda do património natural e das pessoas, conforme anteriormente referidos.

A defesa do sector ambiental é um património que o CDS não pode nunca abandonar.

Compromisso com um Portugal Europeu.

As questões europeias e do posicionamento face à Europa e à União Europeia dividem e atravessam transversalmente a generalidade dos partidos políticos portugueses e a própria sociedade. Nenhum partido tem, nesta matéria, uma posição que se possa dizer única ou unânime sobre o tema. O CDS não constitui, neste âmbito, uma exceção, devendo reconhecer-se, entre os seus militantes, simpatizantes ou simples eleitores a existência visões mais ou menos nacionalistas, mais ou menos soberanistas, mais ou menos federalistas, mais ou menos intergovernamentais, mais ou menos supranacionais.

Impõe-se, no entanto, respeitar integralmente todo o património histórico do partido que deve ser aceite na sua integralidade – *construído sob as lideranças de Diogo Freitas do Amaral, Francisco Lucas Pires, Adriano Moreira, Manuel Monteiro, Paulo Portas, José Ribeiro e Castro e Assunção Cristas* – ainda que por vezes o mesmo pareça contraditório. Tais posições, porém, mais não foram do que a permanente busca pela melhor resposta possível para conjunturas que foram diferentes e que, no seu tempo, requereram respostas igualmente diferentes e distintas.

Mas este é, também, o tempo de fixar princípios e afirmar posições políticas claras.

Num mundo cada vez mais globalizado em que o principal diálogo internacional é protagonizado pelos grandes espaços geopolíticos institucionalmente organizados, a União Europeia é, cada vez mais, a organização de referência da Europa no plano internacional. Pese embora esse estatuto, atravessa tempos conturbados com, nomeadamente, **(i)** o renascimento de algumas ameaças nacionalistas, **(ii)** a crise das migrações, **(iii)** as novas políticas ambientais que se afiguram incontornáveis e **(iv)** a incerteza dum pós-brexit completamente desconhecido, o CDS reafirma os princípios fundamentais da sua opção política europeia, a saber:

- o compromisso indiscutível com a pertença de Portugal à União Europeia;
- a reafirmação da União Europeia como um espaço de liberdade, segurança, justiça e *solidariedade* entre os Estados democráticos e de direito da Europa que a integram;
- aprofundamento da dimensão social da União Europeia, na esteira das grandes opções preconizadas pela nova Presidente da Comissão Europeia;
- a defesa da participação de Portugal nas políticas setoriais monetária (zona euro) e de livre circulação de pessoas (espaço Schengen), o que supõe o apoio ao aprofundamento de tais políticas;
- a recusa de um modelo de aprofundamento da União Europeia assente numa lógica de *várias velocidades* que – *no limite* – poderia potenciar a própria dissolução da União;
- aprofundamento, no quadro europeu, do diálogo entre os sete *Estados do Sul* (Portugal, Espanha, Itália, França, Grécia, Chipre e Malta) visando uma concertação de uma agenda comum que se coloque no âmbito mais alargado da própria União Europeia;
- a recusa da adesão da Turquia à União Europeia, não só atendendo às suas diferenças culturais e civilizacionais como aos recentes desenvolvimentos políticos internos daquele país que constituem evidentes ameaças aos princípios fundamentais do Estado de direito democrático.

Compromisso com o atlantismo e a lusofonia.

O CDS sustém que a política externa portuguesa deve continuar a promover a articulação entre as dimensões europeia e atlântica que sempre caracterizaram a

posição de Portugal no mundo. A articulação de ambas as dimensões passam, nomeadamente:

- Pelo reforço da participação e do envolvimento nacionais na União Europeia de acordo com os princípios enunciados;
- Pela manutenção do envolvimento nacional na NATO enquanto organização de referência no domínio da defesa e segurança do mundo livre face aos novos desafios da contemporaneidade.
- Pelo aprofundamento da participação de Portugal na CPLP, com o desenvolvimento das relações multilaterais e bilaterais entre os Estados luso-falantes de ambos os hemisférios – merecendo destaque, neste plano, o aprofundamento dos laços políticos e económicos com o Brasil, Angola, Moçambique, Cabo Verde e Timor-Leste.
- A saída do Reino Unido da União Europeia, num cenário pós-brexit, faz com que este, tendencialmente, venha a recuperar a sua preferência pela diplomacia bilateral em detrimento da diplomacia multilateral característica da pertença ao bloco europeu. Este novo cenário constitui uma oportunidade para Portugal estimular e desenvolver as suas relações bilaterais com o seu mais antigo aliado e, por consequência, dentro das suas possibilidades e com os meios ao seu dispor, reforçar a sua posição relativa no contexto europeu e como Estado de articulação transatlântica.
- No quadro de uma política de vizinhança ativa o CDS entende que Portugal não pode deixar de olhar com especial atenção para Espanha e para Marrocos. São os nossos dois vizinhos próximos, provêm de áreas culturais muito diferentes, estão integrados em realidades geopolíticas completamente distintas, conhecem e atravessam problemas específicos e próprios aos quais, todavia, não nos podemos ter por alheios. Nessa medida Portugal deverá continuar no caminho do aprofundamento do seu relacionamento bilateral com os Reinos de Espanha e de Marrocos, como um eixo fundamental e estruturante da sua política externa.